DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . [illegible]
Por um anno adiantado . . . . [illegible]
Numero avulso do mesmo dia . . . . [illegible]
Numero avulso de dias anteriores . . . . [illegible]

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Abril, recebido às 11 horas e 5 minutos da noute.

Foi nomeado chefe da commissão nomeada para tratar dos limites do Brazil com a Bolivia o coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, ajudante o capitão Fellsberto Pi de Andrade, medico Candido Marianno Damasio, pharmaceutico Antonio Ribeiro de Aguiar, secretario Dr. José Saboia, chefe do fornecimento de materias o capitão Jugurtha Couto

A referida commissão seguirá até 30 do corrente,

— Reverteram ao serviço da armada o capitão tenente Correia Mattos e o primeiro tenente Medina Coeti.

Lisboa, 8 de Abril.

Falleceu o grande escriptor portuguez Pinheiro Chagas.

— Partiram para Lourenço Marques 900 infantes.

Montevidéo, 8 de Abril.

Falleceu o commandante Betham.

Rio de Janeiro, 8 de Abril.

Foi nomeado Secretario do Supremo Tribunal Militar o coronel Barros Vasconcellos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO III

A EXPLORAÇÃO DAS ALTAS REGIÕES DA ATHMOSPHERA

PLANTADE—BOURRIT—JACQUES BALMAT—BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO—PILATRE DE ROZIER—ROMAIN—ZAMBECCARI — OLIVARI — SOPHIA BLANCHARD — ARBAN—LA MOUNTAIN—CROCE-SPINELLI — THEODORO SIVEL.

(Continuação)

E' por isso que Croce-Spinelli e Sivel, victimas da catastrophe do aerostato Zenith devem occupar o primeiro lugar nos nossos corações, ao lado de Pilatre de Rozier e de Romain.

José Croce Spinelli nasceu em Montbazillac, aos 10 de Julho de 1845 Depois de ter feito profundos estudos classicos, foi um dos alumnos mais distinctos da Escola Central das Artes e Manufacturas.

(Continua).

DIARIO DE PERNAMBUCO

Expliquemo-nos

Póde *A Provincia* proseguir na sua faina inglória de molestar-nos com dicterios e picardias: o que não conseguirá, porem, é fazer-nos perder essa «piedosa» calma para cuja obliteração tantas e tão renhidas campanhas nos tem offerecido.

Não: póde *A Provincia* ficar descançada: quanto mais longe levar as suas iras, quanto mais comesinhas forem as suas investidas, tanto mais nos esforçaremos para manter illesa esta a[illegible] de serena, essa «piedade» que tanto lhe bol[illegible] m os nervos, e só essa arma empunharemos, só esse escudo opporemos aos golpes n.esqu[illegible] s da diffamação.

E [illegible] que outra arma deveriamos lançar mão? Do [illegible] calôro pelo desafôro?

Da injuria pela injuria?

O *dente por dente* e o *olho por olho* da cartilha arabica parece que tem a sua applicação especial, lá para aquellas bandas arenosas do Sahara onde o Simoum cresta a fronte bronzeada do beduino.

Aqui, onde a civilisação tem altares, parece que não é muito a gente dar-se ao fiel cumprimento dos seus sabios preceitos.

Não; *A Provincia* não conseguirá enveredar-nos por essa trilha tortuosa da linguagem desabrida.

Nós não escrevemos para um grupo de desaffectos politicos: o nosso jornal é lido aqui, como em toda parte onde as embarcações lançam ancora.

Se a cegueira partidaria d'esse estreito ambito em que só se respira politica, comfirma os defeitos que gratuitamente se nos attribue; fora d'aqui, longe deste borborinho de paixões, o nosso jornal vai cair sob as vistas do leitor alheio as nossas luctas intrinsecas, o unico habilitado para julgar com isenção de animo da nossa educação jornalistica.

Não; *A Provincia* não attingirá o alvo que escopa.

Não aceitamos a luva que se nos atira n'este tremedal em que as armas escolhidas são um pouco de limo ou um punhado de lixo para jogar-se á face do adversario.

Todos aquelles que nos leem desapaixonadamente; todos aquelles que não nos vêm atravez a lente partidaria, que julguem de nossa conducta, que digam de que lado está o desespero, onde o despeito pequenino e a falsa posição.

É de bôa praxe nos hospicios de alienados os enfermeiros penetrarem no cubiculo dos loucos só com a serenidade de animo unida as expressões edulcoradas de bondade.

Nós não queremos, nem ao de leve, dizer que os nossos collegas são uns loucos; nem por sonho fal-o-iamos competir com os infelizes que perderam a razão.

Mas... nos escriptos de Lombroso e do distincto alienista francez Moradandde Montyel ainda não encontramos um caso mais celebre de allucinação mental que este desvairamento politico de que se acham accommettidos os nossos collegas.

Pois *A Provincia* já não se lembra?...

Ella propria já não acariciou com tanto mimo o nosso humilde concurso?...

Ahi está porque nos chama hoje de *lacaios de todos os governos...*

Quem é que se não deixa arrastar até as bordas de um abysmo; quem é que nelle se não precipita, quando a bôa fé até ali lhe encaminha os passos?

Foi o que aconteceu comnosco.

. . . .

Corria o anno de 1889...

O nosso annuario marcava o 15 de Novembro, esta luminosa data que devia tornar-se immorredoura nos annaes dos nossos fastos politicos.

Nós enchiamos algumas tiras de papel, debruçados sobre esta mesma banca em que ora estamos, quando um telegramma sorprehendente, uma noticia de gravissima importancia, uma d'essas sorprezas que aturdem o espirito mais calmo, fez cair-nos a penna da mão e lançar ponto final no que escreviamos.

O indio brazileiro havia arremeçado o sceptro, e despedira altaneiro a setta da liberdade.

Estava proclamada a Republica, sem o derramamento de uma gotta de sangue, por entre risos e flores somente orvalhadas pelas lagrimas de uma familia deposta.

. . . .

Até áquella data nós militámos sempre em arraiaes oppostos áquelles em que «A Provincia» sentava as suas tendas de combate.

Até aquella data ..

Fazia-se mister, porém, esquecer os «velhos odios» e os nossos inimigos da vespera eram os primeiros a apregoarem essa doutrina como a unica compativel com o lemma da bandeira que acabava de ser arvorada: *liberdade, igualdade e fraternidade.*

. . . .

Quem é que se não deixa arrastar até as bordas de um abysmo; quem é que n'elle mesmo se não precipita quando a boa fé para ali lhe dirige os passos?...

«A Provincia» foi a primeira a entoar o *peniteì me peccavi.*

E cumpria-lhe mesmo fazel-o porque dias antes ella entoara o «Ave Cezar» ao esposo da herdeira do throno que aportara a estas plagas em propaganda monarchica, ou antes, em perseguição d'aquelle que por aqui tambem andava pregando a liberdade e que tivera mais tarde um tumulo nas profundezas do Vesuvio.

. . . .

Fazia-se mister, porém, esquecer «os velhos odios» e nós fizemos mais ainda—esquecemos as injurias.

. . . .

Ahi está como «A Provincia» deu-nos a abordagem.

Depois seguio-se o cahos: a Republica era de todos os brazileiros, ou, pelo menos, todos os brazileiros haviam-n'a aceito como um facto consummado.

«A Provincia» foi a primeira a não ter uma phrase de piedade para o infeliz *touriste* a quem entoara o «Ave Cezar».

Acceitara tambem o facto consummado e offerecera tambem o seu valioso concurso para o progredimento da instituição nascente.

Foi repellida a principio; mas os bons dictames republicanos ordenavam que nenhum brazileiro, que o quizesse, fosse excluido de operario do grande edificio das liberdades brazilizas.

D'aqui, d'estas mesmas columnas, porém, fizemos sempre sentir aos demolidores do throno que «A Republica seria conservadora ou não persistiria».

E tomando por norma esse celebre apophthegma do grande philosopho francez, nós vimos em pouco tempo elevado ao poder um illustre e prestimoso conservador que teve a propriedade de nos approximar d'«A Provincia».

E, «A Provincia» que sempre o stygmatisara, não trepidou, então, laureal-o com todas as flores dos vergeis da amabilidade.

Parecia ter mesmo esquecido os «velhos odios» ..

Está como «A Provincia» logrou approximar-nos.

A Republica o exigia: fazia-se mister esquecer «os velhos odios»; e nós fizemos mais—esquecemos as injurias.

D'ahi para cá, sinão actualmente, diga-nos «A Provincia» onde os partidos militantes?

Uma verdadeira confusão perfeitamente justificada pela decretação de uma reforma feita da noute para o dia com grande sorpreza de todos.

Ahi está porque temos sido *lacaios de todos os governos.*

Mas «A Provincia» não se lembra que hoje está a chamar illustre e digno áquelle que já *mimoseou* com os mais grosseiros epithetos.

O mundo é este e para deante é que se caminha.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1988 —De 14 de Março de 1895

Adopta as modificações propostas pelo Governo de S. M. Britanica ás regras estabelecidas na conferencia Maritima Internacional de Washington, para evitar abalroamento no mar.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando a conveniencia de manter uniformes nos differentes paizes as regras estabelecidas pela conferencia Maritima Internacional de Washington, para evitar abalroamentos no mar, e a necessidade de tornar mais explicitas as disposições do decreto n. 605, de 20 de Outubro de 1891:

Resolve, á vista das notas trocadas com o Governo de S. M. Britannica e o dos Estados Unidos da America do Norte, acceitar as modificações propostas pelo primeiro dos referidos governos, com excepção do disposto no art. 9°, cujos preceitos serão emittidos até serem definitivamente acceitos por todas as nações que tomaram parte na supramencionada conferencia, devendo ser observado de ora em diante o regulamento que a este acompanha e revogadas as disposições em contrario.

O almirante Elisiario José Barbosa, ministro do Estado dos Negocios da Marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 14 de Março de 1895, 7° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisiario José Barbosa.

Regulamento para evitar abalroamento no mar, a que se refere o decreto n. 1988, de 14 de Março de 1895.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As disposições constantes deste regulamento serão observadas por todos os navios, tanto no alto mar como em aguas com o mar ligadas e que sejam accessiveis aos navios de mar ou naveguem no mar.

Para os effeitos deste regulamento, todo o navio de vapor que navegar exclusivamente á vela e não a vapor será reputado navio de vela e todo o navio que navegar a vapor, quer faça ou não uso do seu panno, será reputado navio de vapor.

Sob a donominação de navio de vapor estará comprehendido todo navio movido por machina.

Todo navio está em movimento, no sentido deste regulamento, desde que não se acha furdeado, amarrado á terra ou encalhado.

DISPOSIÇÕES CONCERNENTES A'S LUZES, ETC

O termo «visivel,» quando empregado neste regulamento com referencia a qualquer luz, quer dizer—visivel em noite escura e com atmosphera clara.

Art. 1.° As disposições concernentes ás luzes serão observadas com todo tempo, desde o occaso até o nascer do sol, e nesse intervallo nenhuma outra luz se empregará, que possa confundir-se com as luzes que estão prescriptas.

Art. 2.° Todo navio de vapor em movimento deverá trazer:

a) No mastro do traquete ou em frente a elle, e na falta deste mastro, á prôa, em altura não inferior a 20 pés acima da borda ou quando a bocca do navio for maior de 20 pés, em altura igual á mesma bocca, comtanto que nunca exceda de 40 pés «uma luz branca e brilhante» —construida por forma illumine sem interrupção um arco do horizonte de 20 quartas da agulha, collocada de maneira que a sua claridade se projecte sobre 10 quartas para cada lado do navio, isto é, desde a linha da prôa até 2 quartas para ré da linha do travez de um e outro bordo, e de tal natureza que seja visivel á distancia de 5 milhas pelo menos.

b) Do lado de boreste —«uma luz verde,» —construida de forma que illumine, sem interrupção, um arco do horisonte de dez quartas da agulha, collocada de maneira que a sua claridade se projecte desde a linha da prôa até duas quartas para ré da linha do atravez desse mesmo bordo, e de tal natureza que seja visivel á distancia de duas milhas, pelo menos.

c) Do lado de bombordo —«uma luz encarnada,—construida por forma que illumine, sem interrupção, um arco do horizonte de dez quartas da agulha, collocada de maneira que a sua claridade se projecte desde a linha da prôa até duas quartas para ré da linha de atravez desse mesmo bordo, e de tal natureza que seja visivel á distancia de duas milhas pelo menos.

d) As luzes «verde e encarnada»—dos lados serão providas pela parte interna do navio com anteparos dispostos em sentido paratello á quilha, e que avancem pelo menos de três pés para vante do foco luminoso, afim de impedir que qualquer dellas seja vista do lado da prôa opposto áquelle em que se acha collocada.

e) Os navios de vapor em movimento poderão trazer addicionalmente—«uma luz branca».

Esta luz será de construcção igual á da mencionada na secção *a)* e deverá ficar collocada no mesmo plano da quilha, por ante-a-ré ou por ante-avante dessa outra luz.

Si por ante-a-ré 15 pés mais alta pelo menos, si por ante-avante 15 pés mais baixa, pelo menos, do que a primeira: a distancia horizontal entre essas duas luzes devendo em ambos os casos ser maior que a vertical.

Art. 3° Todo navio de vapor, que rebocar outro navio, deverá, além das luzes dos lados, trazer—«duas luzes brancas brilhantes»—dispostas em linha vertical e separadas por intervallo não menor de seis pés; si, porém, rebocar mais de um navio ao mesmo tempo, e o comprimento do reboque (medido da popa do rebocador á pôpa do ultimo navio rebocado) exceder de 600 pés, deverá então trazer addicionalmente—«uma terceira luz branca brilhante,—seis pés acima ou abaixo das outras duas luzes já referidas.

Essas luzes serão de identica construcção e natureza, e estarão collocadas na mesma posição da—«luz branca»—mencionada no art. 2. secção *a*), exceptuando-se a —«luz addicional,—que poderá ficar mais baixa, comtanto que nunca a menos de 14 pés acima da borda.

Para facilitar o governo do navio rebocado, poderá o navio de vapor, que reboca, ter—«uma pequena luz branca» —por ante-a ré da chaminé ou do mastro da pôpa, com a condição, porém, de que não seja visivel da parte de avante da linha do atravez.

Art. 4.° *a)* Todo navio que, em consequencia de algum accidente, estiver sem liberdade de acção, deverá trazer á mesma altura da—«luz branca» mencionada no art. 2.° *a*), e si fôr navio de vapor, em substituição dessa luz, mas onde possam ser vistas melhor,—«duas luzes encarnadas» - dispostas em linha vertical, com intervallo não menor de seis pés, e de tal natureza que sejam visiveis em toda a volta do horizonte á distancia de duas milhas, pelo menos.

De dia, deverá esse navio trazer em linha vertical, separadas por intervallo não menor de seis pés e onde possam ser vistas melhor—«duas espheras pretas»—ou duas figuras da mesma forma e cor, tendo cada uma dous pés de diametro.

b) Todo navio que estiver occupado em lançar, rocegar ou suspender algum cabo telegraphico, deverá trazer na mesma posição da luz branca mencionada no art. 2° *a*), e si for navio de vapor em lugar dessa luz,—«tres luzes»—dispostas em linha vertical e separadas por intervallos não menores de seis pés. Dessas luzes de cima e a de baixo serão —«encarnadas»—e a do meio—«branca» —porém todas de tal natureza, que se tornem visiveis em toda a volta do horisonte á distancia de duas milhas, pelo menos.

De dia, deverá esse navio trazer em linha vertical, separadas por intervallos não menores de seis pés, e onde possam ser vistas melhor —«tres figuras»—de dous pés de diametro pelo menos, cada uma, e das quaes a de cima e a de baixo, terão —a «forma espherica»—e a —«cor encarnada»,—a do meio a —«forma cubica»—e a —«cor branca».

c) Os navios a que se refere este artigo, quando estejam estacionarios, não farão uso das luzes dos lados; porém, desde que tenham algum seguimento deverão trazei-as.

d) As luzes e figuras prescriptas por este artigo devem ser tomadas pelos outros navios como indicação de que aquelle que as mostra está sem liberdade de acção, e, portanto, não pode afastar-se do seu caminho.

Estes signaes não são os de navios em perigo e que pede soccorro. Taes signaes são os que prescreve o art. 31

Art. 5° Os navios de vela em movimento, e bem assim os navios rebocados, deverão trazer as luzes que o art 2° prescreve para o navio de vapor em movimento, com excepção das luzes brancas alli mencionadas, das quaes nunca farão uso.

Art. 6 Quando [illegible] as luzes competentes, [illegible] —verde e encarnada— dos lados, como pode, por exemplo acontecer nos navios de pequeno porte em movimento, por occasião de máo tempo, essas luzes estarão em todo caso á mão accesas e promptas; e quando taes navios se achem proximos de outros, deverão ser mostradas dos seus respectivos lados, a tempo de evitar o abalroamento, e de maneira que, não só se tornem bem visiveis, mas tambem que a luz verde não seja vista de bombordo, nem a luz encarnada de boreste, nem, tanto quanto praticavel, mais de duas quartas para ré da linha do travez do bordo respectivo.

Afim de tornar o emprego dessas—«luzes portateis» —mais exacto e facil, serão as lanternas pintadas exteriormente da mesma cor da luz que contiverem e providas de apropriados anteparos.

Art. 7° Os navios de vapor de menos de 40 toneladas (tonelagem bruta) e bem assim os barcos de remos ou de vela de menos de 20 toneladas (tonelagem bruta), e outras embarcações menores, quando em movimento, não serão obrigados a trazer as luzes menciodadas no art. 2. *a*) *b*) e *c*) e que respectivamente lhes correspondem, porém, uma vez que não façam uso dellas, deverão estar providos das luzes seguintes:

1. Os navios de vapor de menos de 40 toneladas deverão trazer:

a) A' vante, na chaminé ou em frente desta, onde possa melhor ser vista, e em altura nunca inferior a nove pés acima da borda, «uma luz branca e brilhante» —construida e collocada segundo se preceitua no art. 2 *a*), e de tal natureza que seja visivel a distancia de duas milhas, pelo menos.

b) As luzes —«verde e encarnada»—dos lados, construidas e collocadas conforme se preceitua no art. 2 *b*) e *c*), e de tal natureza que sejam visiveis á distancia de uma milha, pelo menos; ou então,—«uma lanterna bicolor» —que mostre uma luz verde e outra encarnada, desde a linha da proa até duas quartas para ré da linha do travez do bordo respectivo.

Essa lanterna ficará collocada a nunca menos de tres pés abaixo da luz branca.

2. As pequenas lanchas do vapor, da class dessas que muitos navios costumam trazer a bordo, poderão ter a «luz branca»—a menos de nove pés de altura acima da borda, comtanto que ella fique collocada por cima da lanterna bicolor mencionada na secção 1 *b*) desse artigo.

3. Os barcos de remos e de vela, de menos de 20 toneladas, terão prompta á mão «uma lanterna com um vidro verde em uma das faces e na outra um vidro encarnado»—a qual, sempre que taes barcos se achem proximos de outros navios ou embarcações, deverá ser mostrada a tempo de evitar o abalroamento, e de maneira que a luz verde não seja vista de bombordo, nem a luz encarnada de boreste.

4. As embarcações miudas, movendo-se quer a remos, quer a vela, deverão ter prompta á mão uma lanterna de luz branca que será mostrada a tempo sufficiente para evitar abalroamento.

Os navios a que este artigo se refere não serão obrigados a fazer uso das luzes prescriptas no arte 4° *a*) e art. 11 § ultimo.

Art. 8° As embarcações dos praticos, quando empregadas no serviço da praticagem nas respectivas estações, não deverão fazer uso das luzes prescriptas para os demais navios, porém, sim, trazer no tope do mastro uma—«luz branca»—, visivel em toda a volta do horisonte e, além disso, mostrar um ou mais fachos com pequenos intervallos, que não excedam nunca de 15 minutos.

Quando se achem proximos de outros navios deverão tambem taes embarcações ter accesas e promptas á mão as suas luzes de côr dos lados e fazel-as lampejar, ou mostral-as firmes com pequenos intervallos, para indicar a direcção da sua proa, de modo, porém que a luz verde não seja vista de bombordo, nem a luz encarnada de boreste.

As pequenas embarcações dos praticos, da classe dessas que teem de atracar aos navios para dar ou receber o pratico, poderão limitar-se a mostrar a luz branca, em vez de a trazerem no tope do mastro, e em, lugar das luzes de cor acima mencionadas, tambem pode ão reduzir-se a ter prompta á mão uma lanterna com um vidro verde em uma das faces e na outra um vidro encarnado, para ser usada, segundo acima se preceitua.

As embarcações dos praticos, quando não estiverem empregadas no serviço da praticagem, nas respectivas estações, deverão trazer ou mostrar as mesmas luzes que os navios ou embarcações da sua tonelagem.

Art. 9 . . . .

. . . .

Art. 10. Todo navio que estiver proximo a ser alcançado por outro deverá mostrar de popa a este ultimo—«uma luz branca» —ou um—«facho»—

A luz prescripta por este artigo poderá mesmo estar fixa, mas neste caso a lanterna que a contiver, deverá ser por tal forma construida, disposta e provida de anteparos, que a sua claridade se projecte uniformemente e sem interrupção sobre um arco de horisonte de 12 quartas da agulha, isto é, sobre seis quartas a contar da linha da popa para um e outro bordo: e, outrosim, que seja visivel á distancia de uma milha, pelo menos.

Essa luz deverá tambem ficar collocada, tanto quanto fôr possivel, no mesmo nivel das luzes dos lados.

Art. 11. Os navios de menos de 150 pés de comprimento, quando encorados, deverão ter avante, onde possa melhor ser vista, mas em altura nunca excedente de 20 pés acima da borda —«uma luz branca», —em lanterna construida por forma que a claridade da mesma luz se projecte uniformemente, e sem interrupção, sobre toda a volta do horizonte e seja visivel á distancia de uma milha, pelo menos.

Os navios de 150 pés de comprimento, e d'ahi para cima, deverão ter avante, em altura não menor de 20, bem maior de 40 pés acima da borda,—«uma luz branca», —como a que ficou já mencionada e á pôpa, ou perto da pôpa, outra luz igual, porém collocada em tal altura, que fique pelo menos 15 pés mais baixa do que a primeira. Acceitar-se-ha pelo exacto comprimento de qualquer navio o que constar do seu certificado de registro

O navio que estiver encalhado proximo ou em meio de alguma passagem frequentada deverá içar—«a luz ou luzes brancas» —acima mencionadas, e mais as—«duas luzes encarnadas» —prescriptas no art. 4° A.

Art. 12. Todo navio, sempre que for necessario para despertar a attenção de outro, além das luzes que por este regulamento lhe cumpre trazer, poderá mostrar—«um facho»—ou empregar qualquer signal detonante, comtanto que este não seja susceptivel de confundir-se com algum signal de soccorro.

Art. 13. Nenhuma disposição deste regulamento poderá ter interferencia com as regras especiaes estabelecidas pelo governo de qualquer nação a respeito de luzes addicionaes de posição e de signal para dous ou mais vasos de guerra, ou para navios navegando sob comboio, nem com o emprego de signaes de reconhecimento adoptados por armadores e que tenham [illegible] devidamente registrados e publicados.

Art. 14. Todo navio de vapor que, navegando exclusivamente á vela, tenha entretanto a sua chaminé em cima, deverá, de dia, trazer içada avante, onde possa melhor ser vista - «uma esphera preta» -ou qualquer figura da mesma forma e côr, com dous pés de diametro

Signaes sonoros para tempos de cerração

Art. 15. Todos os signaes que este artigo prescreve para navios em movimento serão dados:

1° Pelos navios de vapor com o «apito ou sereia».

2° Pelos navios assim de vela como rebocados com —«buzina de cerração».

§ 1°. O «som prolongado ou longo» —de que trata este artigo, deve ter de quatro a seis segundos de duração.

§ 2°. Os navios de vapores deverão estar providos de um efficaz —«apito ou sereia» em que o som seja produzido pela acção do vapor, ou de algum agente substituitivo do vapor e, outrosim, de tal maneira collocado que o mesmo som não venha a ser interceptado por obstaculo de especie alguma; de uma boa —«buzina de cerração» -em que o som seja tirado pela acção do ar comprimido por meios mecanicos, e tambem de um adequado —«sino».

Os navios de vela de 20 toneladas (tonelagem bruta) e d'ahi para cima, deverão estar providos de uma buzina de cerração e de um sino, como os descriptos acima.

Em tempo de cerração, nevoeiro, quéda de neve ou fortes tormentas de chuva, e tanto de dia como de noute, os signaes de que trata e te artigo serão usados pela seguinte forma:

a) Os navios de vapor, desde que tenham seguimento, deverão fazer ouvir, pelo menos de dous em dous minutos, «um som prolongado» (-).

b) Os navios de vapor que, por estarem com a machina parada, não tiverem seguimento, ou se acharem sem liberdade de acção, deverão fazer ouvir. pelo menos de dous em dous minutos, -«dous sons prolongados», espaçados de cerca de um segundo, (— -).

c) Os navios de vela em movimento deverão fazer ouvir, pelo menos de minuto em minuto, quando amurados por boretes - «um som curto» (-), quando amurados por bom-bordo - «dous sons curtos successivos (— —), e quando mareados com vento para ré do travez—«tres sons curtos successivos» (———).

d) Os navios ancorados deverão, pelo menos de minuto em minuto,—«tocar o sino» -vivamente, por espaço de 5 segundos, pouco mais ou menos.

e) Os navios fundeados fora dos ancoradouros ordinarios, e que por sua posição possam estorvar o caminho a outros navios, deverão fazer ouvir: se forem de vapor, pelo menos de dous em dous minutos, —«dous sons prolongados successivos»(— —) dados com o apito ou sereia e seguidos de um toque de sino; se de vela, pelo menos de minuto em minuto, —«dous sons» - dados com a buzina de cerração e seguidos igualmente de um toque de sino.

f) Os navios reborando, em vez dos signaes que lhes estão respectivamente marcados nos §§ a) e c) deste artigo, deverão fazer ouvir pelo menos de dous em dous minutos —«tres sons successivos,» —sendo o primeiro longo e os outros dous curtos (—— -).

Os navios rebocados poderão tambem dar este signal, porém nenhum outro

g) Os navios de vapor, que desejam dar a outros navios esta indicação :—«O caminho é por onde está o meu navio: póde passar ao meu lado,» —poderão fazer ouvir—«tres sons successivos» — (curto, longo e curto) (— — —) espaçados cerca de 1 segundo.

h) Os navios occupados em lançar, rocegar ou suspender algum cabo telegraphico, ao ouvirem o signal de cerração de outro navio que se approxima, deverão responder com «tres sons longos successivos» (— — — — —).

i) Os navios em movimento, que não possam, entretanto, desviar-se do caminho de qualquer outro navio, por estarem sem liberdade de acção ou impossibilitados de manobrar na conformidade deste regulamento, deverão, ao ouvir o signal de cerração de algum navio que se approxime, responder com «quatro sons curtos e successivos (— — — —).

Os navios de vela e barcos de menos de 20 toneladas (tonelagem bruta) não serão obrigados a usar dos signaes acima mencionados, porém uma vez que os não empreguem, deverão fazer ouvir, pelo menos de minuto em minuto, outro qualquer signal sonoro bastante efficaz.

O ANDAR DOS NAVIOS DEVE SER MODERADO EM TEMPO DE CERRAÇÃO

Art. 16. Todo navio em tempo de cerração, nevoeiro, queda de neve ou fortes tormentas de chuva, deverá seguir com andar moderado, tendo em consideração as existentes circumstancias e condições da occasião

Todo navio de vapor, ao ouvir, apparentemente pela parte d'avante de seu travéz, o signal de cerração de outro navio, cuja posição não lhe seja possivel verificar, deverá tanto quanto o permittam as circumstancias do caso, parar a sua machina, e depois navegar com precaução até que haja desapparecido o perigo de abalroamento.

REGRAS PARA GOVERNO E NAVEGAÇÃO

Advertencia—riscos de abalroamento

O risco de abalroamento, quando as circumstancias o permittam, póde ser deduzido da cuidadosa observação do rumo a que demore navio que se approxima. Desde que esse rumo não mude por maneira sensivel, deve presumir-se que existe semelhante risco.

Art. 17. Todas as vezes que dous navios de vela se approximarem um do outro, da maneira que possa haver risco de abalroamento, um delles deixará livre o caminho ao outro na seguinte conformidade.

a) Aquelle que navegar com vento folgado ou largo deverá deixar livre o caminho ao que estiver á bolina coxada.

b) Aquelle que estiver á bolina coxada na amura de bombordo deverá deixar livre o caminho ao que estiver á bolina coxada na amura de boreste.

c) Quando ambos navegarem com vento folgado ou largo, porém mareados por bordos differentes, aquelle que receber o vento por bombordo deverá deixar livre o caminho ao que tiver o vento por boreste.

d) Quando ambos navegarem com vento folgado ou largo e mareados pelo mesmo bordo, aquelle que se achar a barlavento deverá deixar livre o caminho ao que estiver a sotavento.

e) Aquelle que navegar com vento em pôpa deverá deixar livre o caminho a qualquer outro.

Art. 18. Todas as vezes que dous navios de vapor se encontrarem prôa contra prôa, ou tão proximamente nessa direcção a ponto de haver risco de abalroamento, ambos deverão guinar para boreste, de maneira a poderem passar safos por bombordo um do outro.

Este artigo tão sómente se applica aos casos em que dous navios de vapor se encontrem na realidade prôa contra prôa, ou tão proximamente nessa direcção a ponto de haver risco de abalroamento, e não áquelles em que dous navios devem passar safos um pelo outro, si conservarem os respectivos rumo .

Os casos a que o presente artigo se applica veem a ser, pois, aquelles em que cada um dos navios se [illegible] pela prôa, ou, em outros termos, [illegible] cada um delles vê os mastros do outro enfiando com os seus proprios mastros ou proximamente nesse alinhamento, e de noute, quando cada um avista ao mesmo tempo pela prôa ambas as luzes lateraes do outro.

O artigo não tem applicação, de dia, nos casos em que um dos navios vê o outro pela prôa cortando-lhe o rumo; de noite, quando a luz encarnada de um dos navios corresponde á luz encarnada do outro ou a luz verde á luz verde, ou quando pela prôa se percebe uma luz verde sem a luz encarnada, ou ainda, quando se avistam ambas as luzes, encarnada e verde, em qualquer direcção, que não seja pela prôa,

Art. 19. Todas as vezes que dous navios de vapor se cruzarem de modo que possa haver risco de abalroamento, aquelle que avistar ou tiver o outro por Boreste deverá deixar-lhe franco o caminho.

Art. 20. Todas as vezes que dous navios, um de vapor e outro de vela, se approximarem em direcção tal, que possa haver risco de abalroamento o navio de vapor deverá deixar livre o caminho ao navio de vela.

Art. 21. Nos casos em que, de conformidade com o disposto neste regulamento, um de dous navios tenha de deixar livre o caminho ao outro, este ultimo conservará o seu rumo e o eu andar, salvo quando, em consequencia de cerração ou de outras causas, elle se ache tão proximo do outro, que não seja possivel prevenir o abalroamento sómente pela manobra desse outro, caso em que adoptará o alvitre que melhor fôr para evitar o mesmo abalroamento (vide arts. 27 e 29).

Art. 22. Todo navio que, em virtude do disposto neste regulamento, tiver de deixar livre o caminho a qualquer outro, deverá tambem, se as circumstancias do caso o permittirem, evitar de cortar-lhe a prôa.

Art. 23. Todo navio de vapor que, em virtude do disposto neste regulamento, tiver de deixar livre o caminho a qualquer outro navio, deverá, ao approximar se desse outro, e si tanto fôr preciso, moderar o seu andar, ou parar, ou mesmo tocar atraz.

Art. 24. Não obstante tudo que se acha disposto neste regulamento, o navio que alcançar outro leverá deixar livre o caminho ao navio alcançado.

Todo navio que, por outro entrar de qualquer direcção mais de duas quartas partes para ré da linha do travéz desse outro, isto é, em posição tal, relativamente ao navio que estiver sendo alcançado, que, de noute, não lhe seja possivel ver qualquer das luzes lateraes deste ultimo, deverá ter-se na conta de —«navio alcançado—; » e nenhuma subsequente alteração do rumo corrente dos dous navios poderá fazer com que o alcançador seja considerado navio que cruza com outro no sentido d'este regulamento, nem dispensal o-ha do dever de se conservar safo o—« navio alcançado » -até que o tenha passado e deixa o livre.

De dia, entretanto, como nem sempre possa o navio, que por outro vae entrando, verificar com exactidão si está para vante ou para ré da referida posição com relação a este outro navio, em caso de duvida deverá presumir-se navio alcançador e proceder nessa conformidade.

Art. 25 Em canaes estreitos deverá todo navio de vapor, quando isso for seguro e praticavel, encostar-se para aquelle lado da zona navegavel ou do eixo do canal que lhe ficar por boroeste.

Art. 26. Os navios de vela em movimento deverão deixar livre o caminho aos navios de vela e barcos que estiverem pescando com rêdes, linha ou arrastões.

Este preceito, porém, não dará a nenhum navio de vela ou barco occupado em pescar o direito de obstruir qualquer passagem por onde costumem transitar outros navios que não sejam de pesca.

Art. 27. Na observancia e applicação pratica dos preceitos constantes deste regulamento, será preciso attender devidamente, não só a todos os riscos da navegação ou de abalroamento, mas ainda a quaesquer circumstancias especiaes que possam tornar necessaria alguma preterição dos mesmos preceitos, afim de evitar perigo mais immediato.

Signaes sonoros para navios á vista uns dos outros

Art. 28. O —«som curto» —a que se refere este artigo deve ter um segundo de duração pouco mais ou menos.

Achando-se os navios á vista uns dos outros, o navio de vapor, que houver de por em pratica qualquer manobra autorisada ou prescrita por este regulamento, deverá indical-o no momento de iniciar a sua execução, por meio dos seguintes signaes dados com o apito ou sereia, a saber:

Um som curto: (-)«Estou guinando para boreste»;

Dous sons curtos: (— —)«Estou guinando para bombordo»;

Tres sons curtos: (— — —) «A minha machina está andando atraz a toda a força».

Em circumstancia alguma devem os navios descurar as necessarias precauções

Art. 29. Nenhuma disposição deste regulamento poderá eximir qualquer navio ou seu proprietario, capitão ou equipagem, das consequencias resultantes de algum descuido nas luzes ou signaes, na necessaria vigilancia ou naquellas precauções, que possam ser exigidas, não só pela pratica ordinaria da vida do mar, sinão tambem pelas especiaes circumstancias do caso.

Reservas das regras para portos e navegação de aguas interiores

Art. 30. Nenhuma disposição deste regulamento poderá ter interferencia na applicação de qualquer regra especial, devidamente estabelecida pela autoridade local com respeito a navegação de portos, rios ou aguas interiores.

Art. 3.º Todos ... a bordo ... actar um perigo ... de ... outros navios ou de terra, fará uso dos seguintes signaes, juntos ou separadamente, a saber:

De dia:

1. Um tiro de peça ou outro signal explosivo, disparado de minuto em minuto, pouco mais ou menos.
2. O signal de soccorro do Codigo Internacional representado pelas bandeiras N C.
3. O signal de soccorro para grande distancia, formado por uma bandeira quadrada, tendo por cima ou por baixo uma esphera ou qualquer objecto apparentando a fórma de uma esphera.
4. Sons continuados, produzidos por meio de qualquer dos instrumentos com que se fazem os signaes de cerração.

De noute:

1. Um tiro de peça ou outro signal explosivo, disparado de minuto em minuto, pouco mais ou menos.
2. Chammas a bordo do navio, como as que, por exemplo, podem ser produzidas por um barril de azeite ou de alcatrão ardendo.
3. Foguetes ou bombas, lançando lagrimas de qualquer côr ou especie, atirados um ou uma de cada vez e com pequenos intervallos.
4. Sons continuados, produzidos por meio de qualquer dos instrumentos com que se fazem os signaes de cerração.

APENDICE

Deveres dos navios em caso de abalroamento

Em todos os casos de abalroamento entre dous navios, será do dever do capitão de cada um delles, ou de quem as suas vezes faça, podendo, e tanto quanto for praticavel sem risco serio para seu proprio navio, equipagem e passageiros (si os houver), permanecer junto do outro navio até assegurar-se de que elle não carece mais de soccorro, e prestar-lhe, bem como ao seu capitão, equipagem e passageiros (si os houver), todo o auxilio possivel e necessario para salval-os de quaesquer perigo proveniente do mesmo abalroamento; e, outrosim, dar ao capitão desse outro navio, ou a quem as suas vezes faça, o nome do seu navio, o do porto do registro, ou do porto ou lugar a que pertencer e os dos portos ou lugares da sua procedencia e destino.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, 14 de Março de 1895. —*Elisiario José Barbosa.*

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE ABRIL DE 1895

Antonio Conrado de Sá, provido na serventia vitalicia dos officios de Tabellião do publico judicial e notas do municipio de Belmonte, pedindo novo titulo de seu provimento —Como requer.

Clementino Alves Pequeno, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença —Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Pão d'Alho, para mandar juntar a certidão pedida.

Carlos Ferreira da Silva, 2.º Tabellião de Notas, officios do Registro, Escrivão do Jury e Execuções criminaes do municipio de Bom Jardim, pedindo um anno de licença —Concedo seis mezes.

Francisco Miguel do Nascimento, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença —Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Goyanna, para mandar juntar a certidão pedida.

João Francisco do Nascimento, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença —Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

José Joaquim Alves, tenente do 1.º Batalhão de Infantaria Estadual, solicitando o pagamento do fornecimento que fez ao destacamento de seu commando, na cidade da Victoria, a contar de 4 de Janeiro a 20 de Fevereiro findo —Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Secretario da Fazenda.

Manoel Amancio do Rego, ex-praça do 1.º Corpo Policial, pedindo o pagamento de vencimentos. Datada e assignada a petição, volte querendo.

Sebastião Lopes, solicitando o pagamento da quantia de 70$000, proveniente da encadernação de 14 volumes para a Casa de Detenção —Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Pedro Pereira da Silva, e Antonio Lourenço Carneiro, sentenciados, pedindo por certidão o theor da sentença que lhes foi imposta —Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Cavalcanti de Hollanda, sentenciado, pedindo perdão —Indeferido.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo entrega de documentos —Dê-se, por certidão.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA

De 5 de Abril de 1895

João Gonçalves de Araujo Lima, pedindo pagamento da quantia de 73$500 que se acha escripturada, proveniente da gratificação que lhe compete pelo commando do destacamento do municipio de Triumpho, de 1 a 21 de Abril de 1893 —Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar de accordo com a sua informação de 19 de Fevereiro ultimo.

Conego Antonio Pereira de Carvalho, vigario de Caruarú, pedindo para ser lhe entregue por conta do corrente exercicio, o auxilio de 1:000$000 a que se refere o § 75 artigo 1.º do orçamento em prorogação —Informe o Sr. Dr. Director Geral.

— Dia 6 —

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 140$000 que se acha escripturada proveniente do fornecimento de uma ambulancia a Prefeitura de Quipapá —Ao Dr. Director geral para mandar pagar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 6 de Abril de 1895

Companhia Pernambucana de Navegação replicando do despacho de 4 do corrente pelo qual foi indeferida a petição em que solicitou o pagamento da subvenção relativamente aos mezes de Abril a Novembro do anno proximo findo. —Mantenho o despacho anterior, vista como as novas allegações apresentadas pela peticionaria não distroem os fundamentos que o motivaram.

Gertrudes Leopoldina da Costa Coimbra, pedindo entrega de documentos. —Sim depois de completar o sello.

Abaixo assignados, moradores na Cidade de Olinda, pedindo o restabelecimento do chafariz da Ladeira da Ribeira. —Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Antonio Fernandes de Carvalho, possuidor de mais de 6:000 pés de café, pedindo para apresentar os documentos necessarios afim de obter o premio em lei conferido. —Junte documentos que provem o allegado.

Dia 8

A Companhia Pernambucana requerendo pagamento da quantia de 54$650 importancia de passagens fornecidas por conta do Estado. —Sim, conforme officio desta data ao Dr. Secretario da fazenda.

A Companhia Great Western of Brazil river Limited, pedindo pagamento da quantia de 455$130, importancia de passagens fornecidas por conta do Estado. —Sim, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, pedindo entrega de documentos que apresentou para o concurso de 3º official da 3ª directoria. —Sim mediante recibo.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 8 de Abril de 1895

Bacharel Abdias de Oliveira, Antonio Freire de Carvalho Companhia do Limoeiro, F. Cox & C., Francelino Americo de Albuquerque Mello, José Gomes Pereira da Silva, Miguel de Figueirôa Farias, Manoel Martins Campos e Antonio Martins do Rio. —Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

... da Silva. ... Antonio Maria ... da Conceição, Ferreira Rodrigues & C., ... Bandeira de Mello, ... & C., Manoel da Silva Nogueira & C., ... & C., Herdeiros Filhos de Pedro A. da Cruz ... —Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª —N. 78. —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Adelaide Maria Ribeiro de Souza, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Luiz de França de Sant'Anna, como gatuno; Miguel Q. dos Santos, por crime de resistencia; Guilhermino Martins, por crime de defloramento; José Fernandes e Leobino Nicomedes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Pereira da Silva, por crime de defloramento.

No dia 7:

A' minha ordem, Francisco Tenorio Cavalcante, Antonio Ferreira dos Santos, vulgo Rio Preto, Benedicto Gomes da Silva, Francisco Moraes da Silva, vulgo Velhinho, Antonio Francisco S. Mororó, José Elias Coelho da Silva e José Pereira de Barros, vulgo José Viuvo, remettidos como criminosos pelo delegado do municipio de Jatobá de Tacaratú.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Rodrigues dos Santos, como desordeiro; Eloy Alves da Silva, como gatuno e por uso de armas defezas; Pedro Antonio da Silva, como vagabundo; João Chrysostomo da Costa, por crime de resistencia e uso de armas defezas; Maria Martiniana da Conceição e Antonio Felippe de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Antonio Pereira, como gatuno; João Hemeterio da Silva e Antonio Marinho de Campos Mello, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, João Baptista Ferreira, por crime de ferimentos; e Manoel Henrique Xavier, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, que no dia 6 do corrente, por volta de 8 1/2 horas da noute e no lugar denominado Coqueirinho, o individuo de nome João Baptista Ferreira tentou assassinar a Julio Ferreira de Azevedo, contra quem disparou um rewolver, cujo projectil não o attingio.

Tomando aquella autoridade conhecimento do facto e tratando de effectuar a prisão de João Baptista, este, em companhia de um outro individuo conhecido por «Medonho» travou lucta com as praças, da qual resultou sahirem feridos o referido João Baptista na cabeça e a praça José Daniel Tavares no braço esquerdo.

Não obstante a resistencia opposta foram presos João Baptista e o alludido «Medonho,» que diz chamar-se Manoel Henrique Xavier, sendo ambos recolhidos á Casa de Detenção.

Sobre o facto procede-se nos termos da lei.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Abril de 1895

Antonio Augusto de Lemos & C., Maria Amelia Carneiro. —Informe a 1ª secção.

Anna Paulina da Costa Oliveira, A. Pinheiro de Mendonça. —Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

D. Sophia Rodrigues Mendes. —Não ha a que deferir. O predio da peticionaria não foi collectada para o pagamento da decima no anno de 1895.

Fonseca Irmãos & C. —Não procede a reclamação, uma vez que prevaleça a collecta do anno anterior Cosme de Miranda Henriques. —Sim, limitando se ao requerido.

José Christiniano da Silva. —Como requer.

R. de Dazina & C. —Indeferido a vista da informação da Contadoria.

Pohlman & C. —Deferido limitando-se ao requerido.

Joanna Felismina Alves. —Desde que a casa da peticionaria não se acha collectada e está nas condições da lei porque a sua proprietaria goze do favor nella estabelecida, já está isenta do imposto e nada ha que deferir.

Galdino Rufiniano Gonzaga Xavier, Herdeiros Bowman, e Antonio Muniz Machado. —Deferido.

Boscosell Wiliann & C. —Indeferido

Pedro Alexandrino Pires. —Deferido de accordo com o parecer da Contadoria.

Vieira & Britto. —Pagando o imposto deferido.

Francisco Joaquim de Barros. —Deferido obdecendo as exigencias do Dr. engenheiro.

Henry Forster & C., Joaquim Corrêa Cavalcante, Sebastião Luiz Machado Brandão, Edgar Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Domingos Gonçalves Villa Verde, Modesto de Moraes Pinheiro e Marcos Ribeiro Pinto. —Deferido.

Theodomiro C. Duarte Ribeiro, Joaquim Santino de Figueiredo, Julia S. Moreira, Francisco Chrispiniano da Costa. —Sim.

Secretaria da Prefeitura do municipio do Recife, em 8 de Abril de 1895.

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O presidente Morett partio para Colina.

— O Sr. Barros Arana responde ao Sr. Bernardo de Yrigoyen sobre a questão de Limites entre a Republica Argentina e o Chili.

— Partio para Pernambuco o consul inglez de Valparaizo, em cujo porto deu-se incendio á bordo do vapor inglez «Gleendoon» com grande prejuizo do mesmo vapor e do carregamento.

— Acabam de chegar ao porto de Quinteros as torpedeiras chilenas.

— Noticias chegadas de Guayaquil annunciam, que a revolução da Republica do Equador acha-se completamente dominada, accrescentando outras posteriores, que os revolucionarios occupam a cidade de Daule.

— Sabe-se em Valparaizo, que a Republica de Venezuela paga 15.000 libras de indemnisação ao governo britannico pela expulsão do consul inglez em Caracas.

— A colonia allemã em Valparaizo preparava-se para festejar com grande apparato o anniversario natalicio do principe de Bismarck.

Paraguay

O ministro das relações exteriores pedio demissão.

— O consul francez protestou por lhe haver sido retirado o exequatur.

Ha receio de conflicto com a França, por se recusar o governo paraguayo a deixar partir os colonos francezes residentes na Republica.

— As ultimas noticias chegadas a Assumpção, vindas do Estado de Matto Grosso, dizem que reina alli completa tranquillidade e que o novo presidente, Dr. Corrêa da Costa, foi alvo de imponente manifestação de apreço em Cuyabá.

Na mesma cidade tambem foi recebido de modo sympathico o Sr. Moraes, gerente da Companhia Matte Larangeira.

Republica Argentina

Reinam graves desintelligencias no seio do gabinete, a proposito de questões de politica interna e julga-se imminente uma crise.

— As relações diplomaticas entre a Republica e o Chile, são as mais excellentes, correndo como provavel que o governo mande publicar o relatorio do ministro argentino em Washington, sobre o territorio das Missões.

— Foi eleito governador da provincia de Jujuy, o Sr. Bertres.

— A imprensa de ... accusa ... a Republica Oriental do Uruguay por manter as quarentenas para as procedencias argentinas.

Por seu turno aconselha ao governo que decrete tambem quarentenas para as procedencias d'aquella Republica.

— Sabe-se que soldados brazileiros violaram a fronteira no Alto Uruguay.

O chefe da divisão do Alto Uruguay communicou que um grupo de soldados brazileiros entrou no territorio argentino, para perseguir um revoltoso que prenderam e mataram.

O ministro das Relações reclamará contra a violação do territorio.

— O Sr. José Ocantos foi nomeado ministro em Roma.

— Continuam diminuindo os casos de cholera na republica, e em Buenos-Ayres chove abundantemente, achando-se já alagados diversos bairros.

— A esquadra seguio no dia 20 do passado para o sul, onde effectuará exercicio.

Republica Oriental

O Sr. J. Idiarte Borda, presidente da Republica, celebrou no dia 21 o anniversario de sua eleição á presidencia, offerecendo um grande banquete, para o qual foram convidados os ministros, o corpo diplomatico, os membros do corpo legislativo, e as maiores autoridades civis e militares.

Com effeito, esse primeiro anniversario foi muito festejado.

O corpo-diplomatico cumprimentou o presidente.

Houve marcha aux flambeaux com força de linha, em sua honra, não tomando a população, porém, parte alguma nesta manifestação.

— Tambem no dia 23, anniversario natalicio do consul brazileiro em Montevidéo, o Sr. Domingos Azevedo, recebeu elle muitas felicitações.

— O ministro Dr. Henrique Moreno teve uma conferencia com o presidente da Republica e o ministro das relações exteriores, com o fim de pedir que sejam abertos os portos aos navios de procedencia argentina.

Consta que não accederam ao pedido, porque o delegado oriental diz que o cholera recrudesce naquella Republica, negando-se a junta de saúde ainda a reducção das quarentenas para aquella procedencia.

— Em conferencia de ministros, tratou-se de um projecto de reunião de um congresso medico nacional com o fim de estudar as diversas localidades do paiz e estabelecer as condições e os meios necessarios para modificar o actual systema quarentenario.

— O governo deveria apresentar no dia 28 ás camaras um projecto de construcção de um novo lazareto na ilha das Flores, e outro estabelecendo um imposto de sanidade sobre os navios ...

— Consta que o governo pedio á legação do Brazil a entrega de cem contos de réis, concedidos pelo governo do marechal Floriano, como indemnização, quando o tenente oriental Cardoso foi assassinado na fronteira pela força commandada pelo capitão João Francisco.

— Confirma-se a noticia de que os sellins e outros artigos mandados pelo fornecedor do governo para Santa Anna do Livramento, são da ultima qualidade.

Alli reconhecem que foi uma verdadeira especulação.

— O governo argentino declarou infectados os portos orientaes; porém, não se acredita que dure essa providencia, por causa dos interesses que tem o commercio argentino do Uruguay.

— Na madrugada de 28 cahio chuva torrencial, que causou inundação em Montevidéo.

Os bombeiros retiravam mulheres e crianças das casas da parte baixa da cidade; e nas ruas e nos suburbios, a corrente arrasava os trilhos das linhas de bonds.

A estrada de ferro interrompeu suas viagens.

O pluvio-metro marcou a agua cahida em quantidade nunca vista em Montevidéo.

As vinhas e as vindimas consideram-se perdidas.

No momento em que um bond cruzava a ponte existente sobre o rio Miguelete, no arrabalde Passo Molino, foi levado pelas aguas, que elevavam-se acima da ponte, afogando-se o conductor e o cocheiro.

As linhas telegraphicas não podem funccionar.

No interior da Republica tambem tem havido enchentes, sendo grandes os prejuizos.

— Consta em Montevidéo, por cavalheiro chegado do Rio Grande e que seguio para Buenos-Ayres, que pessoas que occupam alli lugar proeminente, assignaram o compromisso de oppor-se á pacificação do Rio Grande e sustentar o Dr. Castilhos a todo o transe.

Accrescentava o informante que esse compromisso tem ramificação no Rio de Janeiro.

— Na mesma cidade de Montevidéo constava o seguinte a respeito do encontro do coronel Carlos Telles com Apparicio:

A forte columna do coronel Carlos Telles, inclusive a brigada militar do Estado do Rio Grande do Sul, depois de haver recebido cavallos em S. Luiz, marchou novamente afim de descobrir o paradeiro de Apparicio Saraiva, que antes tinha fugido com direcção á fronteira.

A cavallaria da vanguarda, sob o commando do coronel José Pinto, perseguindo o bando de rebeldes, distanciou-se algumas leguas do grosso da columna até chegar a Serrilhada, onde foi atacada por Apparicio Saraiva e Guerreiro Victorino, que tinham feito juncção e commandavam assim um effectivo superior a 1:000 homens.

A cavallaria legal, apezar de inferior em numero, resistio heroicamente, perdendo dois officiaes e 18 praças, effectuando retirada na qual teve alguma gente extraviada, a maior parte da qual já chegou a Bagé, faltando apenas poucos que passaram a fronteira em direcção ao Estado Oriental.

A referida cavallaria já se reunio á columna do coronel Carlos Telles. Consta tambem de fonte insuspeita que os revoltosos nesse combate soffreram perdas consideraveis, transportando os feridos além da fronteira rio grandense.

E' falsa a noticia da derrota do coronel Guincas Telles que estava em Porto Alegre justamente quando se dizia ferido o combate.

— Da fronteira foi transmittido o seguinte telegramma a pessoa da capital:

« Apparicio Saraiva, na sua parte official sobre o ultimo combate, declara que foram mortos no encontro 147 soldados das forças do governo; que os revoltosos tomaram 112 espingardas Mauser, 60 Comblain e munições correspondentes, 206 cavallos arreiados e 700 soltos, um estandarte, muitos ponches e barracas e que emigraram a pé 220 com o chefe da força do general Telles. »

Chegaram á Rivera alguns feridos do ultimo combate; e de Artigas telegrapham que diariamente alli chegam dispersos das forças do governo, com o fim de passar para o Jaguarão.

Interrogados pelas autoridades declaram, que a derrota que soffreram foi completa.

A 23 houve tiroteio entre as forças revoltadas e guardas da força do general Hippolyto, e constava que este no dia 25 levantaria acampamento.

Havia noticias em Montevidéo annunciando que o chefe revoltoso Laurentino Pina com 600 federalistas, tomou Rosario, defendida pelo coronel Romero, commandando 250 homens.

Este retirou-se, depois de resistir quanto pôde.

Pina fez provisão de tudo quanto precisava, reunindo-se depois a Apparicio.

A força castilhista mandada com o capitão Mendes Ribeiro para a Barra do Quarahy deu tiros para o lado da Republica Oriental, matando um homem pacifico, Andrelino Pereira, que com seu pai cortava lenha no matto.

A imprensa reclama sobre o caso.

A «Tribuna Popular» publica uma carta de Porto Alegre em que diz que o partido castilhista está dividido.

Os dissidentes vão publicar uma folha.

Nessa carta diz-se que Castilhos intentou sublevar o general Moura contra o governo, estranhando que este não o tivesse prendido.

Perú

A revolução está de todo terminada, em consequencia de accordo entre as partes contendoras.

O general Cáceres, presidente da Republica, deu sua demissão, entregando o poder a uma junta provisoria nomeada para este fim, e da qual fazem parte politicos eminentes, como os Srs Manoel Candamo, na qualidade de presidente e de seus membros Ricardo Espinosa, Luiz Villaran, Bustamante Salazar e Elias Malpartida.

O combate de Lima, que decidio da revolução, durou 72 horas e de ambos os lados pelejaram com bravura nas ruas e nas praças que ficaram juncadas de talvez mil mortos.

Deve-se a cessação das hostilidades ao corpo diplomatico, que interveio para que se suspendesse o combate, que estava travando nas ruas de Lima entre os revoltosos e as tropas do governo e durante o armisticio se enterrassem os mortos, cuidasse dos feridos e abastecesse a cidade.

No momento da intervenção dos representantes das potencias estrangeiras, o resultado da luta estava ainda indeciso, se bem que cerca de mil mortos dos dous campos já juncassem as ruas da cidade.

Conhecida a renuncia do presidente da Republica e formado o governo provisorio, como dito fica, os dous exercitos abandonaram a cidade e retiraram-se para o interior, sendo desarmadas as tropas caceristas.

— Vai ser convocado o corpo eleitoral para a escolha do presidente da Republica e do congresso nacional.

De Callao communicam que reina tranquillidade, e a situação politica continúa calma, seguindo os negocios publicos o seu curso normal.

— O governo provisorio distribuio assim a administração da Republica:

Candamo, presidente e ministro do exterior; Espinosa, ministro do exterior; Villaran, ministro da justiça; Malpartida, ministro da fazenda; Bustamante, ministro da guerra.

— A guarda civil foi encarregada do serviço de policia.

— O combate de Lima foi horroroso, tendo já terminado o enterro dos cadaveres cujo numero sobe de parte a parte 1,600.

Os feridos em extraordinario numero estão sendo bem tratados, tendo-se offerecido para enfermeiras 1,500 senhoras.

Entre os mortos no combate contam-se commandantes e grande numero de officiaes e chefes politicos distinctos.

— Ficaram muito damnificados os templos de Agostinhos, de Mercedes, de S. Domingos e S. Pedro; os quarteis, a casa do governo, o hotel do universo além de outros edificios.

— O general Caceres e seus ministros já estão fóra do territorio da Republica.

O general e sua familia embarcaram no vapor inglez «Refuninas.»

— Pierola tem sido objecto de estrondosas manifestações de apreço.

Bolivia

Parece que a eleição para presidente da republica será favoravel a Fernandez Alonso.

— Tem havido inundações em varios pontos da Republica, mas não constam mortes.

As aguas teem destruido casas e pontes, causando prejuizos á lavoura.

RELIGIÃO

A Divina Paixão

I

A Santa Egreja veste-se do pesado luto, cobre-se de negro crepe para commemorar o mais assombroso acontecimento, que os céus e a terra teem presenceado —a morte dolorosa, o martyrio cruento do Divino Mestre, o Redemptor da humanidade.

A natureza estremece até os seus mais profundos alicerces; só o homem, mais insensivel que os duros penhascos, mostra-se insensivel no meio de espectaculo tão commovedor!

Proclamando a fortaleza do seu espirito, endeosando a soberania da razão, abre luta renhida entre a verdade e a falsidade, entre o justo e o injusto.

E' a luta delirante do nada contra a existencia, da materia contra o espirito, dos vicios contra a virtude, da creatura contra o Creador, do homem contra o seu proprio Deus!

Deus banido da sociedade —é o direito dos delirios, a loucura das loucuras, é o imperio da razão, o predominio dos vicios, das paixões ignobeis e dos horrores sociaes. «Dixit insipens in corde suo: non est Deus».

Agora a sociedade, em phrenetico delirio, repete pela voz de seus prepostos: —não queremos Deus! Por toda parte surgirá a desordem, o cahos, a confusão.

E' a reproducção de passadas eras, em que a sociedade estorcia-se nas vascas da ignorancia ou da sciencia insensata e tresloucada.

Mas ainda ecôa pelo universo o poderoso brado, a voz omnipotente do Soberano dos soberanos, do Senhor immortal de todas as cousas —«consummatum est!»

II

. . . .

A humanidade despenhara-se da culminancia da grandeza e do apice da gloria para immergir-se no barathro insondavel dos vicios, no pego immundo das paixões.

A nuvem caliginosa da decadencia moral cobrira a face da terra, ennegrecendo os horisontes da vida, enlutando os prismas lucidos da consciencia humana.

Em vez da luz —as trevas, em vez da razão —os desvarios e no pedestal luminoso da virtude, levantou-se tetrico e assombroso o espectro da corrupção com todos os horrores de sua hedionda comitiva.

Jehovah recolhera-se aos recessos de seus eternos tabernaculos e o homem despojado de sua soberania, não amparado pelo braço omnipotente, estorcia-se nas vascas da propria fraqueza e curvava-se, envergonhado, sob o peso de seu crime, de sua feia ingratidão.

Quarenta seculos de dores as mais cruciantes, de lagrimas as mais copiosas, de threnos os mais plangentes, de lamentações as mais dolorosas se iam escoando na inexoravel ampulheta do tempo!

Os patriarchas gemiam inconsolaveis, os sacerdotes elevavam na pyra ardente o incenso de suas oblações; os justos penitenciavam-se entre lagrimas e suspiros; mas nenhum orvalho celeste, nenhuma luz vivificante, nenhum balsamo salutar!

A humanidade marchava impavida de precipicio em precipicio, não recuando nunca!

Por toda parte a dor, o pranto, o luto, a desolação e o crime.

A mulher, o anjo tutelar da familia, não era a companheira do homem, formada de sua propria carne, de seu proprio sangue: era um objecto desprezivel, a escrava do senhor, o instrumento de suas ignobeis paixões!

O filho não tinha o direito de vida, nem respirava as doces auras da liberdade; não era uma porção do ente que lhe dera o ser, mas um escravo submisso, entregue aos crueis caprichos de um tyranno possuidor.

O pobre escravo, essa porção miseranda dos habitadores do globo terraqueo, formado á imagem e similhança do Ser Supremo, era um ente vil e abjecto, uma pustula da raça humana, destinada aos trabalhos os mais vis, aos supplicios os mais cruciantes.

Negavam-lhe o pensamento, desconheciam-lhe a sensibilidade e atrophiavam-lhe os fecundos germens da liberdade.

Eram os parias de então.

Perseguidos por toda parte, por toda parte repellidos, gemiam oppressos sob o pesado jugo da servidão.

Os tanques das moreias, os equuleos, as jaulas das feras, as lutas sangrentas, os circos de animaes ferozes, eram a porção a elles destinada no grande festim em que se banqueteavam os seus verdugos.

Os Neros, os Caligulas, suffocavam os mais nobres sentimentos, empunhando o ferrenho sceptro da mais nefanda tyrannia, do mais cruel e absoluto despotismo.

As victimas multiplicavam-se ao infinito. Os seus horrorosos tormentos eram presenciados com uma alegria diabolica, com um prazer satanico. Seus sentidas queixas, seus ais doloridos, seus gemidos prolongados eram acolhidos por entre applausos e estrepitosas gargalhadas!

Os philosophos disseminavam os erros mais disparatados, o paganismo propagava-se por todos os angulos do mundo, a idolatria campeava impune, erguendo o collo orgulhoso e ameaçador, o vicio se impunha, a falsidade imperava, Baal substituia o verdadeiro Deus de Sião.

E quem poderia pôr obstaculos á carreira vertiginosa da humanidade, que resvalava por uma senda abrupta, ingreme e tortuosa?

III

De repente, por entre as brumas caliginosas, surge uma luz brilhante, que deve ser o guia seguro, o phanal scintillante collocado bem alto para dissipar o negro e espesso véo, que enlutava a face da terra.

Era o Christo do Senhor, o promettido das gentes, o Salvador dos povos, o Enviado de Deus, ha tantos seculos esperado com tão justa anciedade.

Ao seu aspecto magestoso, á sua voz meigamente divina, curvam-se os elementos, fogem as enfermidades, cessam os vendavaes, os cegos vêem, os surdos ouvem, os mudos fallam, os paralyticos se movem e até os mortos ressuscitam.

As turbas assombradas, estupefactas, correm pressurosas para escutar a melodia de sua voz, para contemplar-lhe os prodigios estupendos.

Os poderes da terra, as potencias dos abysmos conspiram contra o Santo dos Santos, procuram abafar os germens de sua doutrina, os progressos produzidos por sua palavra omnipotente.

Os Cezares estremecem, julgam ouvir os preludios de sua derrota; a impiedade, a idolatria, todos os vicios tremem a cada palavra do Nazareno.

E' preciso levantar uma barreira invencivel, impedir por todos os modos a invasão de uma doutrina tão contraria ás paixões immundas, a interesses inconfessaveis, ao poder intoleravel dos tyrannos.

Entram na liça as insidias, a falsidade, a maledicencia, a calumnia, a traição e quanta astucia o homem pode engendrar nos antros tenebrosos de sua razão obcecada.

Conspiram os phariseus e saduceos e buscam momento favoravel a seus maleficos intentos.

Destaca-se do grupo dos discipulos um traidor infame, que apezar de testemunhar tantos prodigios e assombrosas maravilhas, vai entregar o sangue do justo na mão de seus iniquos inimigos.

Prendem-no, insultam-no, vociferam, injuriam, cobrem-no de sarcasticos improperios e conduzem-no violentamente de tribunal em tribunal, de onde arrancam a iniqua sentença que o condemna ao patibulo infamante dos maiores scelerados!

IV

Eil-o, o Justo por excellencia, o Santo dos santos, victima dos mais crueis açoites, ferido atrozmente na divina face, coroado de agudos e penetrantes espinhos, arrastado violentamente pelas ruas publicas de Jerusalem, no meio da vozeria de um povo amotinado, que vocifera phreneticamente, repetindo em brados atroadores: *Crucifigatur, crucifigatur!*

Chegam, afinal, ao cimo da montanha santa; suspendem o sacrosanto lenho e fica pendente entre os céos e a terra a Victima expiatoria, a Hostia immaculada, o Redemptor dos povos, enviando ao throno de Deus os suspiros da humanidade e fazendo chover copiosamente o orvalho celeste para sarar as pustulas cancerosas do coração humano.

Entre tantos improperios, o manso Cordeiro, o divino Jesus, ergue os olhos aos céos e nos arroubos do mais puro amor, nos transportes da mais ardente caridade, faz ouvir a voz carinhosa de pai, a palavra mysteriosa de amor: *Consummatum est! consummatum est!*

V

Realizou-se a redempção do homem decahido, o céo reconciliou-se com a terra, as portas da feliz eternidade abriram-se de par em par, d'ahi começa uma fé mais viva, uma esperança mais segura, uma caridade mais ardente. D'ahi origina-se uma religião mais pura, uma doutrina mais santa, um culto mais perfeito.

Consummou-se o sacrificio estupendo, annunciado pelas prophecias, esperado pelos justos e temido pelos impios.

Consummou-se a união da familia, a santidade do lar, a paz dos homens, a estabilidade social e a gloria de Deus.

Consummou-se a victoria da virtude sobre os vicios, da justiça sobre a iniquidade, do bem sobre todos os males e Deus impera sobre todo o universo.

Consummatum est.

VI

Conspiram, muito embora, os poderes da terra e as potencias satanicas: o labaro da redempção, regado pelo sangue do Cordeiro sem mancha, será sempre fulgurante no cimo da montanha.

Tramem, muito embora, ou á luz do sol, ou nos antros tenebrosos: a barca de Pedro o pobre pescador, affrontará impavida as mais desfeitas tempestades.

No beneficio da Cruz proseguiram a despeito do odio o mais rancoroso, da trama a mais urdida da perseguição a mais encarniçada.

A historia o diz, os factos o confirmam.

O sacrificio do Nosso Adoravel Salvador não será inutil, não ficará esteril.

A sua doutrina tão pura e tão santa perdurará até o fim dos seculos.

O mundo insensato e estulto reconhecerá embora tarde, os desvarios da razão, e plantará em seu peito a fé, a esperança e a caridade; segundo a expressão de um grande philosopho a fé que illumina, a esperança que consola, a caridade que obra; a fé que une as intelligencias na verdade, a esperança que une os corações no desejo de uma felicidade commum, a caridade que une as vontades no bem: a fé que fixa as incertezas da razão, a esperança que fixa as perplexidades do coração, a caridade que fixa as irresoluções da vontade.

Crer é conhecer, esperar é gozar, amar é ser feliz.

Não póde haver verdadeira felicidade, sinão no amor de Deus e no amor do proximo.

Curvemo-nos reverentes diante do vexillo radiante de nossa redempção, banhemos nossos corações no sangue fecundo do Cordeiro immaculado, contemplemos o mysterio doloroso de sua paixão e morte e affrontaremos victoriosos as tempestades da vida e venceremos os poderes insensatos, agrupando-nos ao redor da Cruz do adoravel Salvador da humanidade.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 9

1786 —Na idade de 68 annos fallece o coronel pernambucano Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

Ainda joven fez parte da expedição que de Pernambuco marchou em soccorro da colonia do Sacramento, d'onde voltou no posto de tenente.

Governou a capitania do Ceará por espaço de 17 annos.

Legou-nos a importante obra historica *Nobliarchia Pernambucana.*

1863 —A séde da villa do Exú é transferida para a povoação de Granito.

1880 —Assume o lugar de chefe de policia o Dr. André Cavalcante de Albuquerque e interinamente a administração da provincia o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco —Effectuou-se hontem a 10ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho.

Foram lidas, sendo approvadas sem debate as actas da sessão de 5 e da reunião de 6.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do director da secretaria da Camara dos Srs. Deputados remettendo os annaes de 1892, 1893 e 1894 e a synopse de 1893. —A distribuir.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º secretario.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer da 5.ª commissão, sob n. 7, redigindo o projecto n. 1 deste anno, iniciado no Senado, declarando nullos os §§ 13 e 14 e o final do 12 do art. 2.º da lei n. 65 de 1893.

Foi tambem lido, indo a imprimir, no jornal da casa, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth um projecto, sob n. 5, precedido de parecer sob n. 8, da 5.ª commissão.

O referido projecto autorisa a reorganisação do ensino primario, de accordo com o que dispõe o art. 36 § 5 da Constituição.

Foi finalmente a imprimir, sob n. 6, um projecto proposto pela commissão de policia, addindo o regimento interno.

Approvou-se sem debate o parecer n. 4 da 5.ª commissão, redigindo o projecto n. 3 de 1894 (monumento commemorativo da Republica).

O Sr. presidente declarou que ia officiar-se á Camara dos Srs. Deputados remettendo-se-lhe para os devidos fins copia dessa ultima resolução.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente o Sr. presidente passou-se á ordem do dia.

Foi approvado, sem debate, em 1.ª discussão o projecto n. 2, deste anno, autorisando o governador do Estado a beneficiar o arrabalde da Magdalena para evitar innundações do rio Capibaribe na altura do viveiro da Magdalena.

O Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve dispensa do interticio para este projecto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 1, deste anno e trabalhos de commissão.

Camara dos Deputados —Effectuou-se a 13ª sessão desta Camara tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Joaquim Guimarães, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Celso Florentino, Araujo Lima, Julio Antero, Pereira da Silva, Bianor de Medeiros, Apollinario Maranhão, Leopoldo Lins e Pinheiro Ramos.

Deixa de ser lida a acta da sessão antecedente por não haver numero para votação.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio da Secretario da Industria accusando o recebimento dos exemplares da lista das commissões permanentes desta Camara. —Inteirada.

O Sr. presidente levanta a sessão dando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

Governo do Bispado —A *Era Nova* de 6 do corrente publicou a seguinte portaria do Exm. Sr. Bispo Diocesano:

« Attendendo a grande distancia em que se acham situadas as freguezias do alto sertão de Pernambuco e as do Rio de S. Francisco no Estado de Alagoas, distancia esta que torna difficil aos habitantes daquellas regiões recorrerem a nós: havemos por bem crear em beneficio espiritual d'aquelles nossos diocesanos, tres arciprestados, com as seguintes denominações e divisão territorial:

« 1º —Arciprestado do «Oeste de Pernambuco»; comprehendendo as freguezias que ficam além do Rio Moxotó; a saber: Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Villa Bella, Floresta, Cabrobó, Salgueiro, Boa-Vista, Leopoldina, Belmonte, Granito, Exú, Ouricury e Petrolina.

« 2º —Arciprestado do «Oeste de Alagôas»; comprehendendo as freguezias de Ipanema, Agua Branca, Matta Grande, Tacaratú (em Pernambuco), Pão de Assucar, Aguas Bellas, Bello Monte (a parte que é regida pelo vigario de Pão de Assucar);

« 3º —Arciprestado do «Baixo de S. Francisco»; comprehendendo as freguezias de Traipú, Bello Monte (a parte regida pelo vigario de Traipú), S. Braz, Collegio, Igreja Nova, Penedo, Piassabussú e Cururipe.

« E para que chegue ao conhecimento de todos mandamos que esta depois de registrada em nossa camara seja publicada pela imprensa.

« Dada e passada em nosso palacio Episcopal da Soledade, sob nosso signal e sello de nossas armas aos 13 de Março de 1895.

L. ✝ S.

✝ Manoel, Bispo de Olinda. —Padre Casimiro Tavares Dias, secretario do bispado.

Faculdades —Em consequencia da portaria que acima publicamos do Exm. e Rvd. Sr. Bispo Diocesano que crea tres arciprestados nesta diocese, foram concedidas por S. Exc. as seguintes faculdades aos Rvdms. arciprestes desta diocese:

1º Poderá admittir justificações summarias de baptismo, obito e estado livre e desimpedido dos que nasceram ou enviuvaram neste bispado, para casamento sómente; podendo sub-delegar esta faculdade aos parochos do seu arciprestado para cada caso.

2º Poderá admittir e processar justificações de baptismo, obito e estado livre e desimpedido dos que nasceram ou enviuvaram n'outro bispado ou paiz, enviando os autos ao Reverendo Provisor para julgamento final.

3º Poderá dispensar banhos de naturalidade dos nubentes, filhos deste bispado, mediante justificação summaria; podendo subdelegar esta faculdade aos parochos do seu arciprestado para cada caso.

4º Poderá dispensar uma denunciação de domicilio, havendo justa causa.

5º Poderá dar licença para casamentos depois do sol posto e em oratorio privado, havendo justa causa.

6º Poderá admittir e processar impedimentos matrimoniaes, devendo enviar o processo ao Rvdm. Provisor para o julgamento final.

7º Poderá dar licença para baptisado durante o dia em oratorio privado, havendo causa justa e grave.

8º Perá dar licença para festas e procissões de imagens, sahindo e entrando na mesma igreja ou em outra, e nunca em casas particulares.

9º Poderá dar licença para casamento em tempo prohibido, havendo causa urgente.

10. Poderá reconciliar igrejas e cemiterios violados, com agua benta, senão forem sagradas as igrejas, regulando-se pelo Ritual Romano.

11. Poderá proceder contra qualquer sacerdote que celebrar o Santo Sacrificio em casas particulares, sem licença nossa, intimando-o a comparecer a nossa presença dentro do prazo de 15 dias, sob pena de suspensão.

12. Poderá sagrar sinos das igrejas do seu arciprestado.

13. Poderá numerar e rubricar livros de baptisados, casamentos e Obitos das freguezias do seu arciprestado.

14. Inspeccionará o procedimento dos Rvms. parochos e mais sacerdotes de sua jurisdicção, dando nos á respeito informações circumstanciadas para providenciar-mos como julgarmos conveniente.

✝ Manoel, Bispo de Olinda.

Convento de S. Francisco —Nesse convento terão lugar os seguintes actos da semana santa:

Quarta-feira: officios de trevas ás 4 horas da tarde.

Quinta-feira: ás 6 horas da manhã, missa solemne com ceremonias do estylo: ás 2 1/2 horas da tarde, Lava-pés, sermão e trevas; á noite exposição do Santo Sepulchro.

Sexta-feira: A's 7 horas da manhã adoração da Santa Cruz, com as ceremonias do estylo; ás 2 1/2 horas da tarde, Via-Sacra, sermão e trevas.

Sabbado: A's 7 horas da manhã missa solemne com Alleluia.

Domingo: Missa solemne ás 4 1/2 horas da manhã.

Theatro Santa Izabel —A Inspectoria dos Theatros acaba de receber carta do emprezario Moreira de Vasconcellos communicando que depois de terminada á estação que está fazendo na Bahia, virá o esta capital com a sua companhia de operetas para trabalhar no theatro Santa Izabel.

O repertorio d'essa campanhia comprehende alem de outras as operetas *Mascotte, Tiradentes, Victoria do Marechal, Itareré, Ninitche,* e *Guarany.*

O elenco tem artistas como. Luiza Leonardo, Dolores Lima, Maria Alonzo, Silva, Moreira, Sepulveda, Vilella, Peré, Guimarães.

Superior Tribunal —Recebemos um folheto contendo razões do advogado Dr. Henrique Milet, na acção de demarcação dos engenhos Floresta e Javinda, entre o tenente coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti e sua mulher, autores e coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna e sua mulher.

Agradecidos pela offerta.

O Arco Iris —Publicou-se o n. 3 d'esse periodico litterario e noticioso que visitou-nos.

Transito interrompido. —Reclamão-nos moradores do lado norte das ruas da Aurora, Luiz do Rego e outros, contra a retirada

de um pranchão que servia de ponte em uma camboa que existe entre a fabrica de vidro e a via ferrea de Limoeiro.

Os reclamantes dizem causar o facto grande transtorno aos moradores d'aquelle lugar, pelo que pedem breves providencias, bastando que estas se limitem a collocarem-se alli duas ou tres traves até que possa ser alli construida uma ponte.

Club Philomomos—Um grupo de socios dessa distincta sociedade carnavalesca, os Srs. João Magalhães, Henrique Campello, Sebastião Amaral, Moraes de Oliveira, Arthur Travasso e Manoel Rego, pretendem na proxima noite de sabbado de alleluia realisar na séde social um baile á fantasia.

Gratos pelo amavel convite com que fomos destinguidos por esse grupo de rapazes, auguramos uma agradabilissima diversão aos convidados dessa festa.

Em suffragio — Amanhã, segundo nos consta, o Exm. Sr. Bispo Diocesano dignar-se-ha celebrar na capella do hospital Pedro II, uma missa em suffragio da pranteada e virtuosa consorte do Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, e que falleceu recentemente em Pariz.

Bibliotheca do theatro—Para a bibliotheca dramatico-musical deste theatro, ultimamente fundada pela inspectoria dos theatros, com o fim de fazer aquelle estabelecimento possuir um archivo do qual se possam utilisar as companhias, a exemplos dos principaes theatros da Europa, acabam de entrar mais os volumes:

Pelo Sr. V. Braga:

148—Garrido «sonhos de Ouro,» comedia.

149—A. Azevedo «O Mandarim,» revista comica em 3 actos.

Pelo maestro Smido:

150—Bizet, «Carmen. Preludio n. 1 para orchestra.

151—Boito, «Mefistofele.» Preludio, idem.

152—Wagner, «Lohengrin. Preludio, idem.

152—Verdi, «Otello» e «Falstaff» «Ave Maria» e «Minuetto,» idem.

154—Carlos Gomes «Il Guarany,» Sinfonia, idem.

155—Adam, «Si j'étais Roi,» «Ouverture,» idem.

156—Mendelssohn, «Le Printemps,» «Roman» idem.

157—Wagner e Thomaz. «Tannhauser,» marche «Hamlet,» marche «Danoise,» idem.

158 Leoncavallo. «I Pagliacci,» Fantasia, idem.

159—Pelos Srs. A. Demarchi & C., de Milão, Catalogo Generale de 1894.

A matinée de ante-hontem—Veio ao nosso escriptorio o maestro Smido e pedio-nos para declarar ao publico que em carta endereçada a esta redacção nos havia scientificado da transferencia da «matinée» que em seu beneficio teria lugar ante-hontem, pedido esse que significa uma satisfação dada ás pessôas que, não scientificados de semelhante transferencia, foram até o theatro Santa Isabel no intuito de assistir á mesma «matinée».

Pela nossa parte, deixamos de dar noticia da referida transferencia, por se ter naturalmente desencaminhado a carta á que alludeo maestro em a qual nos scientificava dessa resolução.

Tentativa de assassinato e lucta—No dia 6 do corrente no lugar Coqueirinhos o individuo de nome João Baptista Ferreira tentou assassinar a Julio Ferreira de Azevedo, contra quem disparou um revolver.

Tendo conhecimento do facto o subdelegado do 2 districto da Boa Vista, luctando prender o criminoso, este de parceria com um individuo conhecido por Medonho oppoz resistencia as praças, e travando-se lucta sahiram feridos João Baptista na cabeça e a praça José Daniel Tavares no braço esquerdo.

Não obstante a resistencia, foram presos os dous alludidos individuos e recolhidos á Casa de Detenção.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Fausto Amberim de Paiva, natural do Estado da Parahyba, sergento do 2º batalhão de infanteria, com Julia Buarque de Macedo, natural do Estado de Alagoas, solteiros, e residentes na freguezia de S. José.

Octavio Augusto Bandeira Freire Merglhão, natural de Portugal, commerciante, com Adelaide Rita Barbosa Porto, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, professor, com Maria Bessone de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Publicações — Temos sobre a mesa as seguintes publicações:

Por offerta da Agencia Litteraria do 7º numero do 29º anno da «Illustração Hespanhola», a esplendida publicação madrilena;

Diversos exemplares do «Almanack da Familia» para o corrente anno, da Fabrica do Peitoral de Cambará, interessante livrinho que contem bons trechos litterarios, alem de grande grande numero de aproveitaveis receitas uteis em muitos misteres da vida domestica;

Um folheto sobre a appellação commercial n. 1174 contendo as allegações dos embargantes, Srs. Ernesto & Leopoldo, em sustentação aos embargos a fl. 157.

Agradecemos.

Alagôas—Esse vapor que sahiu do Pará ante-hontem, deverá tocar no nosso porto no die 14.

Fallecimento—N'esta cidade falleceu no dia 6 do corrente, o operario Umbelino de Freitas.

Contando, 33 annos de idade, apezar dos misteres de sua profissão era dedicado no estudo e de intelligencia bem desenvolvida.

Paz á sua alma, e a sua familia os nossos pesames.

Centro L. R. Nazareno—Esta sociedade dará no dia 14 do corrente seu espectaculo mensal, representando o drama em 5 actos de S. Cavalho,—« Luiz ou a noiva do bandido »— e a popular comedia de Ribeiro da Silva,—«Consequencias de um rapto.»

Pelos pobres—Para destribuir por pessoas necessitadas foi-nos enviada a quantia de 50$000.

Devem as beneficiadas rezar um P. N. A. M. por alma de Maria Emilia de Moura Almeida, a pedido da pessoa que lhes offerece esse obulo.

Podem as possuidoras dos cartões abaixo indicados pelos respectivos numeros, entender-se com o nosso administrador para levantar a ua quota parte.

N: 91—92—93—94 95—96—97 98 99—100—101—102—103 105—107—108—109—110 111 112—115—116 117—118—119—120—122—123 124 125—127—128—129—130 131—132 133—134—135—136—137—138—139—140—141 (Lauriana Villar) 1—2—3—4 5.

Carne imprestavel—Pelo Sr. administrador do mercado de S. José foram atirados fora por imprestaveis 87 kilos de carne dos talhos do mesmo mercado e pertencente a diversos marchantes.

Confraria de Santa Rita de Cassia—Na igreja d'essa confraria deixa de haver o Santo Sepulchro na quinta-feira de Endoenças, como fôra deliberado, por falta de Rvdms. Sacerdotes para funccionarem na respectiva missa cantada de exposição.

Multas—Pelo Dr. Commissario do 3.º districto foram multados em 20$000 o Sr. Fiuza Lima, com açougue á rua Paulino Camara por ter exposto a venda carne em estado de decomposição; e o Sr. Victorino Silva com refinação á rua do Visconde de Pelotas em 100$000, por ter exposto á venda café falsificado.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

Para:

Herculano, de Largo Machado.
Julião Barbosa de Souza, de Natal.
Fonseca, de Porto Calvo.
Pereira Braga, de Penedo.
Luiz Castilho, de Campos.
Simas, de Goyanna.

—

Linhas boas, sul norte e centro.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 84 rezes para o consumo publico de hoje.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Planeta»:

Alferes Carlos B. Barreto, João Torres Cruz, João B. Santos Dias e Manoel J. Pacheco e um criado, major Gil A. Marques, Maria R. Vaz de Oliveira, Octaviano A. Figueiredo, Dr. Celso A. Caldas, João J. Dias Fernandes, Cupertino G. Bastos, Manoel M. Fialho, Manoel Pacheco Lyra, Maria A. da Conceição, Minervino R. Cruz, Manoel José de Oliveira, Miguel Carneiro, Graciliano B. dos Santos, Pedro A. Lima, José F. Barreto, Manoel José, Antonio Basilio, João Leite, Bento Martins Dr. Antonio de Araujo, Francisco P. de Lyra, Theodoro M. Freire Pitombo, Christovão Medeiros, Bemjamin V. Jacobina e 1 irmã.

— Chegados do sul no vapor nacional «Beberibe»:

José Messias do Nascimento, Benvenuto F. Lamos, Pastora da Conceição, Helena Costa e Alberto Costa.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 7 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	2
Falleceram	2
Existem	758

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9.

Casa de Detenção — Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1895:

Existiam	559
Entraram	22
Sahiram	6
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	442
Mulheres	6
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	475
Arraçoados	414
Bons	388
Doentes	22
Louco	2
Louca	1
Total	414

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante.

Antonio Mauricio.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,8	757,55	20,95	84
9 »	27,1	758,85	22 16	82
12 »	27,5	758,53	23 44	81
3 t.	27,4	758,11	23,70	88
6 »	27,3	758,63	23,67	84

Temperatura minima 25 00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30 50 Ennegrecido 39,4—Prateado 41,3.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m7 á sombra 3m,4

Chuva 1m,0m.

Direcção do vento: E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 10 h. 44 m. da manhã, SE e ESE alternados até 2 h. 03 m. da tarde; NE até 3 h. 13 m.; E até 10 h. 31 m.; SE com interrupção de SSE até 1 h. 58 m.; SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m18 por segundo.

Nebulosidade média 0,60

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Abril	8 h. 30 m. da m.	0,m050
P. M.	» de »	2 h. 50 m. da t.	2m,55

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 4 de Abril os seguintes cadaveres:

Antonia Joaquina de Mello, Pernambuco, 86 annos, viuva, Graça.

Eduardo Cezar Stepple, Pernambuco, 42 annos, solteiro Olinda.

Esmeraldina, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.

Maria Isabel Ferreira Pinto, Pernambuco, 23 dias, Santo Antonio.

Maria das Dores de Sant'Anna, Pernambuco, 80 annos, casada, Recife.

João Climaco da Silva, Pernambuco, 37 annos, S. José.

Leopoldina, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.

André do Rego Barretto, Africa, 70 annos, annos, Boa-Vista.

Lourenço José de Oliveira, Pernambuco, 54 annos solteiro, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista.

—5—

Olindina de Souza Guedes, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa-Vista.

Maria Ferreira da Silva, Pernambuco, 58 annos, solteira, S. José.

Roberto Lino dos Santos, Brazil, 60 annos, S. José.

Elesbão Francisco dos Santos, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio.

Vesancio Fernandes da Cunha, Portugal, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Amara dos Santos Coelho, Pernambuco, 6 mezes, Graça.

Pedro Baptista de Azevedo Leite, Pernambuco, 52 dias, Boa-Vista.

José Duarte de Azevedo, Pernambuco, 6 annos, S. José.

Antonia Maria do Carmo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista.

Tobias José da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joaquim Rodolpho de Mello, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Graça.

COMMUNICADOS

Auzente, ha annos, da Parahyba, tivemos, ha pouco, necessidade de visital-a e não podemos deixar de notar que havia alli algum movimento, que indicava desejo de melhorar sua condição e civilisação.

Ao desembarcar da estação da ferrovia, fomos surprehendidos com o calçamento, a que se está procedendo, emprehendendo, de maneira a satisfazer, o largo que existe entre a mesma estação e as subidas que dão accesso a principal rua onde se acha agglomerado o commercio e a cidade alta.

Quem conhece a Parahyba, sabe que é uma cidade velha, de cuja edificação ninguem curou: se teve municipalidades, parece que estas se limitaram a apurar votações, ou antes, a mandar diplomas áquelles cidadãos, que melhor julgavam se desempenhariam dos cargos para os quaes se diziam eleitos.

Da belleza, aformoseamento, ou saneamento della parece que nunca se tratou, pelo menos até ha pouco, e foi por isso que effectivamente nos surprehendeu esse trabalho, que ha muito devia ter sido feito.

Não ha entre nós quem desconheça a avalanche d'aguas que se desprende de quasi todas as iminencias em que está situada a cidade e se divide pelo Varadouro e o becco formado pela Fabrica Industrial de Fumos, casa commercial dos Srs. ..... e loja dos Srs. Penna & C., do outro lado da rua Maciel Pinheiro.

Subimos, a pé e ahi lamentamos o estado em que se acham as calçadas ou passeios lateraes para peões, prova exhuberante do que acima dissemos acerca das passadas edilidades: d'esde o becco pelo qual subimos até a ladeira do Varadouro, cremos não errar affirmando que não ha uma só calçada perfeita!

E' até onde podem chegar a incuria e o desmazello! Note-se que é essa a via unica, que o vizitante estrangeiro ou nacional tem de andar, ou se derija ao Commercio ou as repartições publicas.

Que idéa fará, pois, o estrangeiro de estado de nossa civilisação?

Folgamos, pois, de ver que algum movimento se operava no nosso meio, e esta idéa foi ainda corroborada pelas noticias que chegavam ao nosso conhecimento não só em conversa que tivemos com diversos amigos, mas ainda pelos jornaes, onde vimos que se chamava concurso para canalizar aguas e esgotos.

Ora todos sabem que não é civilisada a cidade que não tem agua potavel em abundancia, illuminação publica e calçamento; nem se diga que é luxo, qualquer destes melhoramentos: qualquer delles, ou tomado isoladamente ou reunidos são verdadeiros e imprescendiveis necessidades.

Como é possival, que haja salubridade sem qualquer delles?

Os mesmos habitantes que têm de concorrer para obtel-os são os que hão de goser. Dir-se-ha que tem de ser taxados. E' verdade, para seu beneficio, pois haverá taxa mais pesada do que ter de pagar 400 rs. por cada carga de pequenissimos barris d'agua, Deus sabe onde tomado? e mesmo assim quanto tempo se está as vezes privado della a espera que o freguez o possa trazer. Não é isto um imposto terrivel? As grandes cidades de milhões de habitantes tem uma mortalidade relativamente inferior por que são suppridas d'agua superior com abundancia, de sorte a poderem gastar toda a que precisam para o aceio das casas e das pessoas.

Nessas cidades é rarissima a casa que não tem banheiro, além de banhos publicos para todas as classes da sociedade, de mais ou menos luxo, ao alcance de todas as bolsas.

Ouvimos dizer que uma respeitavel firma de Manchester, Fielden Brothers, se propõe. Será, sem duvida, uma fortuna para o Estado, se forem estes os contractadores; ricos, honestos, elles querem renda para os seus milhões esterlinos, e póde se contar com exacto e liberal comprimento do que contractarem. Por seu lado o governo preferirá, estamos persuadidos, celebrar contractos com quem, como elles não o esteja encommodando diariamente.

Não se illuda o governo. O almirantado e governo inglez nos seus annuncios de concurso declaram sempre. que não se compromettem a aceitar a proposta de preço mais baixo « Isto é, de gente pratica é, quem sabe, naturalmente *escaldada.* »

E deste conjuncto concluimos que a Parahyba estava sendo governada por cavalheiro esclarecido e que quer fazer sahir a sua terra natal do marasmo, que a tem atrophiado desde os seus primeiros dias.

Haviam-nos dito que era natural do Estado o seu actual governador, doutorado na unica sciencia conhecida, e em quasi todas senão em todas as materias do curso com a merecida distincção, devida a sua applicação e talento.

Informaram-nos ainda ser cavalheiro de fino tracto, prenda quasi sempre annexo ao saber, adquirida a força da propria vontade, estudo e vocação.

Damos, pois, os parabens ao Estado pelo futuro que se desenrola á vista, e pedimos aos seus habitantes que despidos de prevenções, se algumas ha, se reunam em redor do seu governador e o auxiliem com boa vontade, porque elle dá provas de que deseja o bem estar da communidade, a que preside e da qual faz parte integrante.

Justus.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

AOS SRS. MEDICOS

G. Hirth—Les localisations célébrajes en psychologie (1895) 1 vol.

Pierre Bonnier—De la necesvité de l'examen bactériologique pours le diagnostic des angines diphteriques (1894), 1 vol.

Dr. L. Egger—Etude clinique sur les formes pseudo-phymiques de la grippe, (1894) 1 vol.

Dr. H. Lagoutte—Des resultats éloignés de la cystostomie sus-pubienne, opération de poncet. étude critique basse e sur 63 observations (1894), 1 vol.

Dr. E. Thiercelin De l'infection gastro-intestinale chez le nourrisson (pathogénie et artitement) 1894, 1 vol.

Dr. Dujardin - Beaumetz — Boletim geral de therapeutica medica, cirurgica, obstetrica e pharmaceutica, em assignatura.

A. Guillemain—La pratique des opérations nouvelles en chirurgie, (1895), 1 vol.

Dr. G. Norstrom—Formulaire du Massage, (1895), 1 vol.

Dr. C. Fournier—Anatomie, physiologi et pathologie, (1895), 1 vol.

—):o:(—

De la bibliotheque médicale Charcot-Debove:

Dr. P. Achalme—Immunité dans le avadies infectieuses, 1 vol. (1895).

Dr. E. Legrain—Microscopie clinique ec 70 figures dans les texte, 1 vol.

Dr. L. Poisson—Adenopathies tuberculeuses, 1 vol (1895).

Dr. E Perier—Hygiene alimentaire des eufants, 1 vol. (1895).

Dr. J. Comby L'empyéme pulsatile, 1 vol. (1895).

Drs Charcot et Pitres—Centres moteurs corticaux chez l'homme, 1 vol. (1895).

A. Heid—Les Alcaloides de l'opium, 1894) 1 vol. (De la bibliothéque de la chimie ratique.)

LIVROS RECEMCHEGADOS

Eduardo Prado—A illusão americana, 2.ª edic., 1 vol. (A primeira edição foi supprimida e confiscada por ordem do governo brazileiro).

Scipio Sighele—Foule criminelle, essay de psychologie collective, 1 vol, enc.

Gu. Chamula—Education et positivisme, 1 vol. enc.

E. de Roberty—Agnosticisme, essai sur quels theories pessimistes de la connaissance, 1 vol. enc.

Ed. Hartmann—Le darvinisme, (ce qu'il y a de vrai et de faux dans cette theorie) 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la volonte, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Psychologie de l'attention, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la personalité, 1 vol. enc.

Th. Ribot—La phisophie de Schopenhauer, 1 vol. enc.

Th. Ribot Les maladies de la mémoire, 1 vol. enc.

W. Wundt—Hypnotisme et suggestion 1 vol. enc.

H. Taine—Philosophie de l'art dan Pays Bas, 1 vol. enc.

H. Taine—L'idéalisme anglais, etudé sur Carlyle, 1 vol. enc.

C. Lombrozo—L'autropologie criminelle et ses recente progrés, avec 13 figures, 1 vol. enc.

G. Tarde—Los transformatins du droit étude sociologique, 1 vol. enc.

Paul Janet—Les origines du socialisme contemporain, 1 vol. enc.

Stuart Mill—Auguste Comte et le positivisme, 1 vol. enc.

G. Tarde—La creminalité comporcé 1 vol enc.

A. Schopenhauer—Le fondement de la morale, 1 vol. enc.

C. Lombroso—Nouvelles recherches de Psychiatrie et d'anthropologie criminelle, 1 vol enc.

J. Lubbock—Le bonheur de vivre, 2 vols. enc.

C. Lombroso—Les applications de l'anthropologie criminelle, 1 vol. enc.

Alfred Binet—La psychologie du raisonnement, recherches experimentales par l'hypnotisme, 1 vol. enc.

A. Schopenhauer—Essai sur le libre arbitre, 1 vol. enc.

H. Spencer—Classification des sciences, 1 vol. enc.

G. Lyon—[illegible], 1 vol. enc.

A. Bertrand—La psychologie de l'effort et les doctrines contemporaines, 1 vol. enc

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE MARÇO DE 1895

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

As 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. deputados Figueiredo Gurgel do Amaral, Oliveira Basto e Parente Vianna.

Tendo sido approvada, depois de lida a acta da sessão antecedente, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica d'este Estado, datado de 27 do cadente, communicando que, em virtude da proposta do presidente d'esta Junta, nomeou o cidadão Pedro Dacio de Barros Cavalcante, para exercer as funcções de amanuense da mesma Junta, durante o impedimento do bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.—Inteirado.

Da Junta dos Correctores com datas de 19 e 26 do corrente, remettendo os boletins das cotações realisadas no decurso das semanas de 11 a 16 e de 18 a 23 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Foram submettidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Pontual & Oliveira.
Idem de José Baltar & C.
Idem de Barros & Geppert.
Copiador de Pontual & Oliveira.
Idem de Mendonça, Primo & C.

Tiveram despachos os seguintes

Petições:

De João Maria d'Albuquerque Oliveira, Affonso Fiuza d'Oliveira e Vasco Patricio do Rego Barros, pedindo para que se dê baixa no termo de responsabilidade que assignaram como fieis depositarios pelas mercadorias que, pertencentes aos estados do Norte e Sul, não sujeitos a impostos estaduaes, tiverem entrado nos armazens ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita que vão servir de Entrepostos Estaduaes; e para que se lavre novo termo para ser somente assignado pelo ultimo dos supplicantes ao qual os dous primeiros, na qualidade de donos dos ditos armazens, os sublocaram.—Deferidos nos termos do parecer.

De Pontual & Oliveira, para o registro de sua firma, conforme os exemplares annexos.—Deferidos.

De David F. Porto Baltar, para o registro de procuração Junta, passada por Erico Cramer, socio da firma Alberto Fernandes & C. do Pará.—Registre-se.

De Abrantes & C. estabelecidos á rua do Bom Jezus n. 48 para o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

Da Companhia Recifense de Panificação, para o archivamento da acta da sessão da Assembléa geral extraordinaria de 17 de Dezembro ultimo, na qual foi realizada a reforma dos respectivos Estatutos, bem como o *Diario Official* de 5 do corrente, no qual se acha publicado o decreto do governo federal, datado de 2 do dito mez, que approvou a mesma reforma.—Como requer.

De Antonio Marques de Amorim, corrector geral desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1º semestre do exercicio vigente.—Seja registrado.

De Manoel Gonçalves da Silva Pinto, Corrector geral desta praça, para o registro de identico conhecimento.—Seja registrado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

5.ª CORRIDA

No Domingo ultimo teve lugar essa corrida, que teve satisfactoria execução em seu movimento geral.

Houve boa concurrencia e animação correspondente, evidenciada no resultado da casa das apostas, que attingio a ... 29.080$000, producto de 5.816 poules que foram emittidas.

Sorteadas as prendas, sahiram:

A primeira—100 dollars em ouro,—ao n. 5.664.

A segunda — um relogio com corrente de metal—ao n. 6.442

A terceira—um album para retratos—ao n 2 733.

O resultado das carreiras foi o seguinte:

1.º pareo—900 metros—premios 250$.

Foi vencedor Phariseu em 67", jockey José Marcelino, 50 kilos, dando a poule em 1.º 15$100 e em 2.º 8$100.

Talispher em 2.º 8$300.

2.º pareo—800 metros—premio 250$.

Foi vencedor Ideal em 61", jockey José Marcelino, 51 kilos, dando a poule em 1.º 7$300 e em 2.º 5$900.

Saragoça em 2.º 7$500.

3.º pareo—900 metros—premio 250$.

Foi vencedor Enireb em 67", jockey Deolindo, 50 kilos, dando a poule em 1.º 18$900 e em 2.º 8$800.

Malange em 2.º 10$800.

4.º pareo—1.150 metros—premio 300$000.

Foi vencedor Hirondelle em 86", jockey Luiz de França, 50 kilos, dando a poule em 1.º 10$900 e em 2.º 7$900.

Turco 2.º em 2.º 10$600.

5.º pareo—1.609 metros—Handcap—premio 300$000.

Foi vencedor Feniano em 123", jockey Manoel Miranda, 54 kilos, dando a poule em 1.º 28$400 e em 2.º 11$600.

Aventureiro em 2.º 13$100.

6.º pareo—1.000 metros—premio 300$000.

Foi vencedor Bathory em 77 1/2" jockey José Marcelino, 50 kilos, dando a poule em 1.º 8$00 em 2.º 6$500.

Vingador em 2.º 12$000.

7.º pareo—1.300 metros—Handcap—premio 300$000

Foi vencedor Camors em 98", jockey Casimiro, 50 kilos, dando a poule em 1.º 13$800 e em 2.º 9$000.

Tudoé em 2.º 11$900.

INDICAÇÕES UTEIS

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homœopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus nº 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Medicos:

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 residencia na Casa-Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 69 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia— Rua Direita nº 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico (1)

Ainda não escrevi uma linha sobre os acontecimentos 4 de Março ultimo,

A primeira e unica vez que me occupei com esse assumpto foi no Senado respondendo ao Sr. Senador Dr. Albino Meira.

Si eu tivesse escripto alguma cousa com relação ao conflicto em que o Dr. José Maria teve a infelicidade de perecer, nada me obstava a dizer á *A Provincia — ego sum, in me convertite ferrum*.

Fal-o-ia com a mesma coragem com que votei em favor do habeas-corpus preventivo do Dr. José Maria contra todas as exigencias da Junta Governativa que no mesmo dia apeou-me da cadeira de juiz, coragem aliás muito diversa daquella, com que o Dr. Gonçalves Maia que fugio da prisão, destribue hoje patentes de assassino ao governador do Estado, ao Dr. Rosa e Silva, ao Dr. Gonçalves Ferreira e até ao presidente da Republica.

Assumiria a posição de advogado dos denunciados como autores e cumplices do tal premeditado assasinato assignando todos os artigos que julgasse conveniente publicar em defesa delles cumprindo o meu dever de advogado e sem temer bravatas nem ameaças da gente d'*A Provincia*.

Outro bordo á especulação.

Recife, de Abril de 1895.

Teixeira de Sá.

(1) Repetido por se ter dado um engano de data.

Na defensiva

Está muito rebaixada entre nós a imprensa, o sublime invento de Guttemberg!

Não foi, certamente, para pelourinho, que, o grande homem *teceu essa toalha em que a civilisação enxuga o rosto todas as manhãs!*

E' preciso acabar com o *anonymato*. Urge tomar semelhante medida, em beneficio da honra de um povo.

O estylo pornographico está na ultima moda. Os *jornalistas-moscas* tomaram a ponta; e para elles já não ha mais nada de sagrado.

Funcciona o Congresso Legislativo do Estado; e é tempo de prohibir essas demasias da palavra.

Os nossos adversarios sentem fugir-lhes o terreno dos pés, e correm á toda disparada; distribuindo couces, sem mesmo terem quem lhes saia ao encontro para pôr-lhes o freio.

Hão de serem vencidos pela fadiga. Não conhecemos outro meio de chamal-os á ordem.

Não foi para trocar insultos, que viemos á imprensa.

Se um burro vos dér um couce, dizia Socrates, certo, não lhe haveis de mandar cortar a perna.

Temos certeza de vencer os *deleterios das reminiscencias historicas, que não prejudicam*.

E feita a biographia do infeliz morto, recordados um por um seus tristes feitos, desde que entrou na vida publica, teremos concluido a nossa defeza..

O que temos escripto, já prova, á sciedade, que «Quem seméa ventos, colhe tempestades»...

Em artigos extensos, acompanhados de documentos horrorosos, quasi todos do proprio punho, de infeliz morto, temos arrancado a mascara aos hypocritas, feito a luz sobre os acontecimentos do dia 4 do mez findo, tão geitosamente especulados pelos inimigos do brioso Dr. Governador do Estado, por aquelles que suppõem que é facil destruir com meia duzia de palavras tolas e sem moralidade, um passado glorioso, argamassa de talento, heroismo e abnegação.

E porque defendemos uma causa santa, rendendo um preito á virtude, elles, esses individuos de DELETERIOS, *afiados e agudos punhaes*, na espirituosa phrase do academico João Licinio, *murcham as orelhas* e jogam sobre nós tudo quanto possuem de melhor, em phrases, que só sabem provocar a mais triste compaixão.

Não é de estranhar que elles sejam grandes na pornographia. *O mestre* foi de força!

O publico tem lido os nossos artigos e póde dizer se inventamos.

Na «Democracia» de 12 de Junho de 1880, lê-se o seguinte:

« A' columna do «Jornal do Recife.»

(Em forma de enigma)

« Não sou *mandado* por pessoa alguma; os homens de bem procedem por si.

« Só recebem ordens os lacaios, aquelles que trajam farda de galão branco e calção, e apresentam-se nas *salas*, como *Ganimedes*, a offerecer com o riso nos labios, *ás visitas da meia noute*, doces que trazem nas salvas.

« E' preferivel ser doudo, á ser INFAME e morphetico politico.

« Se não comprehendem, comprem oculos.»

11 de Junho de 1880

José Maria.

P. S. Terá um cartucho de confeitos quem primeiro decifrar.»

Os gryphos são do autor da verrina.

O infeliz morto era *enormemente grande* no insulto!

E deixou bons discipulos!..

Variemos hoje, um pouco, até que nos cheguem mais alguns documentos compromettedores...

Podiamos fallar em cartas particulares, que o inditoso Dr. José Maria dirigio á pessoas conhecidas e dignas de respeito, ameaçando-as de morte; mas não estamos autorizados á fazel-o.

Entretanto, ha muita gente nesta cidade, que juraria *de visú* sobre aquella nossa affirmação..

Vamos fallar dos telegrammas *de effeito*, passados para o Rio pelos *deleterios* d'*A Provincia*.

São de tal natureza que elles mesmos têm vergonha de apreciai-os, dando aos leitores noticia de havel-os passado.

Imagine o publico que chegaram a telegraphar, dizendo que á beira da sepultura de José Maria foram proferidos muitos discursos!!!

Nas injurias e nas mentiras, ninguem póde excedel-os!

Quer o publico ouvir o juizo do Dr. Martins Junior, á tal respeito?

Em 3 de Março de 1892, dizia o mesmo Doutor no *Jornal do Recife*, em artigo da redação:

« EMBUSTEIROS »

« Leia o publico sério desta capital os telegrammas que esses individuos, que representam em Pernambuco a opposição, expediram ao *Diario do Commercio* do Rio de Janeiro com referencia aos acontecimentos do dia 21 do mez ultimo, por elles provocados, e veja do quanto são capazes taes individuos na campanha inglória DA MENTIRA, DA CALUMNIA, DA TRAIÇÃO E DE OUTRAS BAIXEZAS:

« Pernambuco 22. Hontem, á noute, houve uma imponente manifestação ao general Clarindo. Os situacionistas despeitados pela completa abstenção nas eleições e indignados, convocaram uma reunião popular, em frente á redacção d'*A Provincia*, e obtiveram ordem do questor para dispersar a multidão. O povo protestando, questor disse que daria em breve a resposta. Logo depois foram assestadas metralhadoras em frente d'*A Provincia* e o povo espaldeirado pela cavallaria de policia e capangas.

« Houve muitas mortes, prisões e diversos ferimentos.

« Paula Mafra foi espancado e prezo. O academico Domingos de Souza Leão está gravemente ferido. Houve ordem de quebrar a

« *Provincia* e assassinou José Maria, que infelizmente acha-se ausente. *A Provincia* foi cercada pela policia e capangas durante toda a noute. O general Clariedo sahio com difficuldade acompanhado por amigos, regressando para bordo, á pedido da junta, para evitar revolução popular. Sendo Caliope provocado por questor, repellio energicamente. Está prezo o cadete Arthur de Oliveira. Os bonds foram atacados e as senhoras desacatadas. Hoje pela manhã foram arrombadas as portas d'*A Provincia*, que foi invadida pelo questor sendo destruido todo material, ficando por este motivo suspensa a publicação. A cidade está alarmada. Caiará.—Phaelante. Estevão.—Drummond.

« Recife 22 (6 e 30). Capangas da junta arrancaram hoje os nossos telegrammas affixados em frente ao escriptorio da Associação Commercial e outros lugares. Durante o dia soldados de cavallaria percorreram as ruas, dispersando grupos e ameaçando. Ha abstenção nas eleições do interior. —*Provincia*. »

« Avaliem os homens sensatos o valor moral da gente da opposição em Pernambuco, dessa gente que, apeada do poder por se ter tornado absolutamente incompativel com a moralidade e bem estar deste Estado, dessa gente que cercada da capangagem sente prazer em alarmar as familias e a população pacifica desta cidade procura por todos os meios indignos e vis, e só proprios de individuos maleficos deturpar a veracidade dos factos.

« Felizmente já o publico d'este Estado, mesmo da Capital Federal, os conhece bem e do quanto são habeis na mentira e no embuste!

« Ingloria tarefa »!

Attenda o publico que HOUVE MUITAS MORTES; PAULA MAFRA FOI ESPANCADO; O ACADEMICO DOMINGOS FOI GRAVEMENTE FERIDO; HOUVE ORDEM DE ASSASSINAR JOSÉ MARIA, QUE INFELIZMENTE ESTAVA AUSENTE; OS BONDS ATACADOS E AS SENHORAS DESACATADAS; O MATERIAL D'*A PROVINCIA* DESTRUIDO, etc., etc. !!!!

E digam os homens serios o que valem as palavras d'esses *professores do quaresma*, typos tão cynicos na injuria, quanto imprudentes na mentira!

Crearam situação difficil para elles mesmos; hoje ninguem lhes quer mais dar credito; a palavra d'esses especuladores não tem cotação na praça da dignidade humana!

E' o caso de dizer como elles:

« Quando telegrapham, os fios tremem nos « postes e os cabos submarinos agitam-se apa- « vorados nas profundezas do oceano » !!!

Permitta o purissimo da *Gazeta*, *o solidario com o luto da patria, o amigo do defunto e inimigo do vivo*, que façamos nossas, á proposito das *petas*, que têm ido em profusão para a Capital Federal, as sabias e bem applicadas palavras com que S. S. commentou aqueles *pandegos* telegrammas.

Tem razão S. S. O publico da Capital Federal conhece o Sr. José Marianno e conhecia tambem o infeliz morto!

Na *mentira* e no *embuste*, sempre *correctos*, sempre *immensos*, sempre conhecidos.

Entre um *frade* e um burro.....

O Sr. José Maria era o *frade*.

O Dr. Martins Junior nos tem sido optimo consultor, deposito inesgotavel, em nossa defesa.

Não lhe fallaremos em *gorgetas*, porque ellas só servem para nós, os pequenos, os que se vendem; mas se faz questão por um *honorario*, baixamos, sem demora, uma portaria, para que do *roubo da Thesouraria de Fazenda*, pessoa muito sua amiga lhe passe uma boa porção....

Os *Neros*, quando transformam-se, pela metempsycose, em *bravos democratas*, são de uma generosidade, quasi pasmosa, principalmente com o alheio....

S. S. bem nos entende.....

Alguem já lhe poz por cima de um *sacco* de desafôros, o lettreiro: AO B. DE F...; e nós só fazemos lamentar a miseria humana.....

Entre os dous, a escolha, para o homem de brio, parecia facil.....

Justus.

P. S.—Escapou-nos a declaração de que o academico Domin os protestou no dia seguinte pelos jornaes contra o *seu ferimento grave*, pedindo em termos bem claros, que não especulassem á sua custa.

Troçando...

Lá pelos arraiaes contrarios não reina certamente, a paz de Varsovia...

Hontem, em um bond da Magdalena, perguntava conhecido autonomista, á um typo qualquer, um desses *deleterios* de bolso vasio, que sentava-se em lugar proximo:

« Viste a nossa *guarda nacional*? Que « lembrança triste aquella! Depois quei- « xam-se da desgraça... O nosso partido « nunca teve boa direcção ».

E o outro, de cauda entre as pernas, assim com symptomas de bóde, que comeu urtiga branca, retorquio:

« Estou nesta... (aqui elle proferi uma palavra que não podemos *descobrir*) porque fui atrás de máos conselhos; o nosso partido está acabado. Pois se para *engrossal o* é preciso fallar em Lucena, Correia da Silva, Veras e etc.! Deixo já esta... e vou cuidar em *outra vida* ».

E disse ainda muita cousa, que não podemos ouvir; porque, *no melhor do gosto*, o Delmiro Gouveia lembrou se de jogar soccos com um guarda fiscal, e a algazarra foi medonha.

O *faiscante*, todo *apistonado*, ia no mesmo *bond*...

Elles já não sabem guardar certas reservas, sobre os negocios particulares de casa!...

O desapontamento é incalculavel; a especulação pela morte do infeliz José Maria foi tão grande, que descambou para o ridiculo.

Logo á principio, elles tinham por bôa aquella desgraça; desde que suppozeram que o cadaver do amigo seria a escada, por onde haviam de *demittir* o Dr. governador do Estado e de *nomear* qualquer *demetrio*.

E, sendo assim, valia a pena sacrificar meia duzia de *generaes*!

Para os fins, não escolhem meios.

. . . .

. . . .

Notamos que elles tem odio incansavel ao distincto Dr. Cupertino Cintra; sobre quem atiram-se de preferencia, á proposito de qualquer assumpto.

Mas porque tanta *dureza* de coração?!...

Será inveja do talento, da illustração, da seriedade e dos sentimentos humanitarios do Dr. Cintra?

Resigne-se cada qual á sua sorte.

Insultaram desabridamente o generoso Dr. Cintra; tudo envidarão para perturbar-lhe á invejavel calma; e S. Exc., sempre grande, sempre bemfazejo, sempre á perdoar as faltas de seus semelhantes, fez ouvido de mercador e, respondendo á tantas ingratidões deixou-lhes ao retirar-se para a Capital Federal amavel cartão de visita, offerecendo-lhes seus serviços, onde quer que se achasse.

Não se julgou offendido o preclaro parlamentar; traduzo, por elogios, as vilanias do deleterismo!...

« Das almas grandes a nobreza é esta.»

E a matilha damna-se, porque não admitte se não pagamento na mesma *moeda*!

Tanto prazer sente o deleterismo em insultar, como em ser insultado!

« Quem nasceu para escravo, não póde ser livre.»

Já iamos esquecendo que estamos na troça.

Vem perto o tribuno da carroça. Quer mostrar que não teme a morte ..

Sabe que ha de ser victima de seu *grande* patriotismo, mas quer *tombar nos braços* da historia...

A chegada é de fazer tremer a terra pernambucana... O homem pretende vingar a morte de José Maria.

Quer dar um desmentido solemne áquelles que duvidaram de sua influencia no dia, em que *mansa e pacificamente* foi mettido na enxovia...

Então, queria ser martyr; mandou que o Leão do Norte não rugisse, que o povo recebesse com o riso nos labios a ingratidão do *despota* Floriano, segundo o entender de G. M.

Agora, quer ser heróe; e o é *por troça*.

Mal terá pisado em terra pernambucana e já o *medroso* Dr. Barbosa Lima estará, á bordo de algum navio mercante em demanda da barra.

E depois, palacio do governo, THESOURO, ALFANDEGA, Correio, Telegrapho e o resto da cidade pertencerá a S. Exc., que, montado no cavallo de Troya, percorrerá triumphante, levando *atras com alevantado patriotismo* o homem das *baxas ou das duchas*, a sua nova *fazenda*, os seus velhos dominios...

Nec semper...

Se o homem vem comer e *vai comido*...

O caso é que já o velho Borges da Fonseca dizia, que as pitombas não serviam para isca de ratos; só o sebo ou o toucinho...

« Neu cum pitombio, maxixis, vel « quiabis, sed cebo, toucionisve, pilhatur « guabirus.»

Dr. Roselles.

Ao commercio

Os abaixo assignados, proprietarios da Rotisserie Spotmann, á rua Duque de Caxias n. 29, havendo resolvido dissolver a sociedade que teem nesse estabelecimento, pedem a quem se julgar credor, por qualquer titulo, que apresente a conta ou nota de seu debito, dentro de 3 dias, a contar desta data, no caes do Commercio n. 1, casa de Guimarães & C.

Recife, 9 de Abril de 1895.

Genaro Gezzi.

Por procuração de *Adolpho Hilemann*.

Maria Stein Hilemann.

Outro bordo—a especulação

Foi assim que terminou o seu criterio so artigo publicado pelo *Diario* de hoje, o meu respeitauel e illustre amigo Sr. desembargador Teixeira de Sá, no intuito de demittir-se da paternidade que lhe empresta *A Provincia*, dos artigos que se tem publicado sob pseudonimo no mesmo *Diario*, com relação aos acontecimentos de 4 de Março.

E notando que elle, bem que em contradicção comsigo proprio, com o cumulo de tolices e improperios contra mim hoje publicados em sua *pagina de honra* porque chamado a depor sobre aquelles acontecimentos não occultei a verdade para que a autoria da morte do Dr. José Maria viesse recahir em quem convinha aos seus malevolos fins politicos, quer tambem attribuir-me a mesma paternidade; devo declarar que nenhuma copartecipação tenho eu taes artigos, e assim dizer com aquelle illustre amigo aos Srs. d'*A Provincia*: outro bordo—a especulação.

E' de notar que faço esta declaração para que o publico sensato avalie o seu criterio com que *A Provincia* levanta accusações aos que lhe cahem no desagrado por saberem cumprir os seus deveres civicos.

Recife, 7 de Abril de 1895.

Manoel Nunes Correia.

Trigesimo dia

MARIA EMILIA DE MOURA ALMEIDA

(Trigesimo dia)

Joaquim d'Almeida Costa e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Lamego, de sua querida mãe e sogra, D. Maria Emilia de Moura Almeida, convidam ás pessoas de suas amizade e da finada, para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 17 do corrente; antecipando desde já ás pessoas que assistirem profundo reconhecimento.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Abril de 1895

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se depois do meio dia algumas transacções a 9 5/8 retrahindo-se em em seguida para 9 9/16.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Umas por 15 kilos	5$600 a 6$200
Crystalisado por 15 kilos	$ a $
Branco, idem, idem	4$200 a 5$200
Someno, idem, idem	3$400 a 3$700
Mascavado, idem, idem	2$300 a 2$700
Bruto seccos idem, idem	2$200 a 2$300
Bruto melado idem, idem	2$000 a 2$200
Retame, idem idem	1$700 a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Abril

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 a 5	15300	1000
Vapores	1 a 8		0020
Animaes	1 a 6	721	230
Estrada de Ferro Central	1 a 8		
Idem de S. Francisco	1 a 5	10823	209
Idem do Limoeiro	1 a 4	835	558
Somma		37681	2017

Exportação

Recife, 6 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 1 caixa com parasitas.

Dalies & Clame, 44 caixas com plantas vivas.

G. Cunha & C., 6 saccos com 410 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor americano «Barroso», para Santos, carregaram:

C. de Estiva, 20 pipas com 9.100 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24 000 litros de alcool.

— No patacho dinamarquez «J. P. Lassen», para Uruguayana, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 barricas com 81.200 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Santelmo», para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 21 800 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Roma», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Leite & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Parahiba», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Moreira & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «Hakon», para Santos, carregou:

N. M. do Eirado, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «Xurim», para Rio de Janeiro, carregou:

A. F. Ramos, 8 caixa com 360 litros de cidra.

— No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregou:

J. G. Torres Junior, 12 caixas com 140 kilos de doce, 2 barricas com 125 kilos de assucar branco e 2 caixas com 18 litros de aguardente

Para Bahia, carregou:

C. de Estiva, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para Victoria, carregou:

C. de Estiva, 200 caixas com 1,600 kilos de sabão e 24 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. de S. Fradco, 2 caixas com 200 kilos de doce.

— No vapor inglez «Mozart», para Rio de Janeiro, carregou:

A. Costa, 60 caixas com 3,600 kilos de massa de tomate.

Para Santos, carregou:

A. Costa, 25 caixa com 1,500 kilos de massa de tomate.

— No vapor inglez «Barbot», para Rio de Janeiro, carregaram:

R. Williams & C., 70 pipas com 3,600 litros de aguardente

— No vapor inglez «G. Prince», para Bahia, carregaram:

Amorim & Cardoso, 1,200 volumes com..... 117,611 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Estrella», para Penedo, carregaram:

F. Rodrigues & C., 5 garrafões com 65 litros de genebra.

— Na barca nacional «Elma», para o Pará, carregou:

L. J. S. Guimarães, 200 barricas com 13,350 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «J. Prince», para o Pará, carregou:

N. M. do Eirado, 270 volumes com 19 050 kilos de assucar branco e 6 barricas com 720 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional «Planeta», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 2,120 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,220 ditos de dito refinado, 380 ditas com 27,210 ditos de dito branco.

J. Baltar & C., 200 barricas com 17,600 kilos de assucar branco.

Para Macáos, carregaram:

P. Alves & C., 65 barris com 5 850 litros de aguardente e 795 volumes com 53,071 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 40 barricas com 2 78. kilos de assucar branco.

J. Rodrigues, 25 barricas com 720 litros de cerveja.

C. Pinto & C., 30 barricas com 1,350 kilos de assucar branco e 35 barris com 2,080 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 15 barris com 1,305 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 60 barricas com 3 540 kilos de assucar branco.

F. A. de Oliveira, 171 barricas com 6,600 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregaram:

J. de Macedo, 5 barris, com vinho de caju, 18 caixas com cognac e 10 ditas com 699 litros de licores.

S. Nogueira & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

A. Costa, 19 caixas com 152 litros de cognac.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 20 barris com 800 litros de vinho de fructas, 15 caixas com 120 ditos de cidra e 5 ditas com 120 ditos de cerveja.

F. Rodrigues & C., 1 barril com 80 litros de mel e 11 saccos com 440 kilos de milho.

Para Mossoró, carregou:

C. de Estiva, 6 caixas com 54 litros de cidra e 6 barricas com 324 ditos de cerveja.

Para Santos, carregaram:

Araujo & C., 160 caixas com 3,080 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 8 a 13 de Abril de 1895

Aguardente, cachaça litro	350
Dita de canna, litro	400
Dita destillada ou alcool	453
Algodão em rama, kilog	151
Arroz com casca, kilo	120
Assucar branco, idem	313
Dito mascavado idem	142
Dito refinado idem	360
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$000
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$100
Dito ordinario, idem	1$000
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	036
Carrapateira (semente)	
Carnaúba idem	1$300
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	788
Ditos ditos salgados, idem	738
Ditos verdes, idem	486
Courinho um	1$750
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	200
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	177
Milho kilogr	130
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	120$

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 6	247:201$312	
Idem de 8	48:291$177	
		295:492$489
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 6	72:076$477	
Idem de 8	4:350$968	
		76:427$445
Somma total		447:425$002

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Abril de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e escala — 8 dias, vapor inglez «Indian Prince», de 1,198 toneladas, commandante A. C. Lee, equipagem 25, carga varios generos: a Johnston Pater & C.

Macáo—15 dias, palhabote nacional «Jandiaby», de 126 toneladas, capitão Antonio de Souza Castro, equipagem 8, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Uca», de 268 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos—Vapor nacional «Capibaribe», commandante Virissimo Costa, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Mozart», commandante A. Mathesen, carga varios generos.

Manáos e escala — Vapor nacional «Planeta», commandante Manoel José de Azevedo, carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Liverpool e escala— 18 dias, vapor inglez «Explorer», de 1 304 toneladas, commandante R. H. Jones, equipagem 28, carga varios generos, a Blackburn e Comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará—Barca nacional «Elma», capitão H. Olsen, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor Austriaco «Bantes», commandante G. Mrisch, carga varios generos.

Observação

Procedente de Valparaiso e escala fundeou no Lamarão, ás 5 3/4 horas da tarde, o vapor inglez «B ...» e não communicou com a terra.

Suspendeu do Lamarão para S. Vicente o vapor inglez «Havenstore», e não teve communicação com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

46 bois pesando 6 117 kilos	
420 kilos de peixe a 20 rs.	8$400
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
4 cargas com macacheiras a 300 rs.	1$200
5 cargas com melancia a 300 rs.	1$500
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 carga com batatas a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com cebollinho a 300 rs.	$600
10 cargas com diversas a 300 rs.	6$000
10 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
67 lugares a 200 rs.	13$400
24 Suinos a 200 rs.	4$800
12 comp. com balaieiros a 1$000	12$000
9 comp. com sal a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressura a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
44 comp. com fazendas a 600 rs.	[illegible]
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	301$800
Rendimento de 1 a 5	1 455$500
	1 759$300

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Vasco da Gama.

De Pelotas
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar norueguense Eidwold.
Escuna italiana Sadtissima do Rosario.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar dinamarquez Aurorae

Do Rio Grande do Sul
Lugar dinamarquez Thea.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Celta», do sul, hoje.
«Stella», do sul, hoje.
«Belgrano», da Europa, hoje.
«S Paulo», do sul, hoje.
«Explorer», de Liverpool, hoje.
«Alagoas», do norte, a 9.
«Santos», do sul, a 12.
«Espirito Santo», do sul, a 17.
«Maranhão», do norte, a 21.
«Brazil», do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Habon Anlelsen», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Roma», hoje, ás 4 horas.
Bahia e esc., «Estrella», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Parahyba», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Salermo», hoje, ás 3 horas.
Plymouth e esc., «Britannia», hoje, ás 2 horas.
New York «Indian Prince», hoje, ás 3 horas.
Rio G. do Sul e esc. «Stella», 10, ás 2 horas.
Santos e esc., «Belgrano», 11, ás 4 horas.
Santos e esc., «Grecian Prince», 11, ás 3 horas.
Hamburgo e esc., «Santos», 13, ás 3 horas.
Maceió e esc. «Espirito Santo», 13, á 4 horas.
Sul, «Alagôas», 14, ás 4 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 21, á 4 horas.
Manáos e esc., «Brazil», 26, ás 4 horas.

A CIVILISAÇÃO E A SYPHILIS!!

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo diás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo e mascarando todas as entidades do quadro nosologico.

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODURADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della e reis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um triste legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, nos braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se urfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto obre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal: ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos, flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos do maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Garanhuns

A um kilometro desta cidade existe um alto monte, que se denomina por alto do Maganno, estava causando impressão aos habitantes d'aqui os gemidos que sahiam do referido alto ha 15 dias; hoje porém verificou-se que a causa daquelles gemidos era o movimento do partido autonomista, que tem como chefe os Drs. Toinho e Severo, que por instancia de um imparcial, queriam dar a luz mas uma missa pelo fallecimento do Dr. José Maria, o homem que aquelles dous bachareis, atribuiam-lhe grandes erros politicos; e bem assim ao Dr. José Marianno, porque este votou a favor do estado de sitio.

Tinha razão aquelle monte; porque esta cidade pasmou diante da grande multidão, composta de treze (13) individuos, tendo no centro os dous chefes, como quem procurava occultar-se da curiosidade publica, pois eram 9 horas da manhã, toda cidade estava aberta; e entre aquelles alguem era desconhecido, não esquecendo um moço pandego, que curiosamente fez parte daquelle numero, que trajava calça e palitot branco, sem gravata, com gorro e chinellos, chamado Francisco Salles muitissimo amigo do velho Flaviano, que mora e tem hotel na Passagem da Magdalena, aprasivel arrabalde dessa cidade, ainda um dos treze (13) que me narrou alguns factos passados na matriz, disse-me, que foi incumbido ao homem do bastão para dizer algumas palavras com relação ao que deu lugar aquella reunião.

Principiou e depois de um minuto de lesciva, impressionando-se disse: meus senhores, recordo me agora do manifesto de Fortunato Pinheiro, dirigido aos Pernambucanos, dizia aquelle illustre jornalista:

O que me poderá esperar diante dessa minha nobre attitude?

Ser da mesma fórma que foi assassinado o infeliz Ricardo Guimarães, pelo partido liberal, quando elle na praça publica defendia os direitos de um pobre homem do povo; tenho por tanto concluido.

Deixou de alli comparecer o capitão Brasileiro Filho e o tenente José Ovidio, e o meu bom amigo Ignacio Calabar, este para ir illudindo a bôa fé do governo,

como é costume inveterado, do compadre do Sr. coronel Apolinario Maranhão, isto até o dia em que poder empregar aquellas dinamites que lhes foram dadas, para assassinar aqui aos amigos, a quem trahio, antes da hecatombe do Campo da Republica, do dia 18 e Dezembro, indo vender aquillo que seus amigos lhe haviam confiado, por uma portaria o nomea do alferes da brigada policial; e com promessa de depois de assassinar os amigos de então passar a capitão, sonho dourado delle; ainda vive entre nós á sombra do governo; tendo a grande habilidade de por meio do unico recurso que dispõe a traição, illudir a bôa fé do Dr. Jardim, e mandar votar, como o fizeram, em todas as secções deste municipio no candidato autonomista, isto na penultima eleição ao Congresso Federal; quando, apezar da liberdade do voto, só se apresentaram o capitão Brasileiro Filho e o tenente José Ovidio; não é verdade Calabar! Porque não contestam! Seis filho de padre; basta, contra tuas dinamites, que segundo me informaram os meninos da Candinha que estão promptas para Julho deste anno, ahi estão os bons Pernambucanos, junto ao honrado Governador do Estado, que saberão defender, a causa da justiça e fazendo-os respeitar o principio da autoridade, livrando Estado de Pernambuco, livrando este municipio, das garras de meia duzia de aventureiros, que acompanham os Calabares, os Toinhos e Severo, que estão sequiosos pelo poder.

Até breve.

Garanhuns, 4 de Abril de 1895.

O velho Dr. Oche.

Contra protesto

O PUBLICO QUE ANALIZE O QUE É POLITICA

Li na *Gazeta da Tarde* de 11 de Fevereiro proximo passado, um protesto feito por meu amigo Manoel Antonio Leite, contra o Directorio Republicano Federal organisado neste municipio por iniciativa de meus parentes e amigos tenente Francisco Lopes de Siqueira e Honorato Marinho Falcão e todos os mais membros da familia Granja de combinação commigo, dizendo dito meu amigo em seu alludido protesto, que tinha sido autorisado por mim, meu cunhado o major Ernesto da Costa Agra e meu sobrinho capitão Angelo Ernesto da Costa Agra, para protestar pela imprensa, contra a inclusão de nossos nomes em dito Directorio.

Apezar de não ter aspirações politicas, quanto a minha pessoa, toda via me parecendo, que, para mim será uma desmoralisação, ter eu de combinação com meus parentes e amigos Granjas, feito parte de um Directorio e depois pedir a alguem que por mim protestasse contra a inclusão do meu nome; e para provar que desejo ser serio em todos os actos de minha vida, vou por meio da imprensa fazer ver ao publico, que nunca autorisou ninguem a par forma alguma, protestar contra a inclusão de meu nome no alludido Directorio, e o que se deu entre mim e o meu amigo Leite, foi elle me ter escripto, censurando alguns amigos fazerem parte do Directorio Federalista, referindo-se mais a meu irmão o tenente-coronel José Joaquim Amando Agra, que dizia elle *«devia tirar bom proveito»* e eu respondendo-lhe apenas, disse, que tambem fazia parte do mesmo Directorio como um dos primeiros, que tambem nelle podia influir alguma cousa, só fazendo o que fosse de razão, e como julgo que meus parentes Granjas teem razão justa para assim terem procedido, só os deixarei de ajudar com meus fracos serviços, quando conhecer que ha motivo justo para assim o fazer, sempre costumo agir por mim, dando razão a quem entendo que a tem e pela primeira vez sem saber bem explicar-me, resolvi via a imprensa, para que quem me não conhecer possa ficar pensando que represento dous papeis; presumo ser sempre serio nos actos de minha vida, não desejando como não desejo viver de politica e só cuidar de minha criação como fazendeiro que sou que assim não disgosto a ninguem

Fazenda do Bom Jardim, 12 de Março de 1895.

Jozino Ribeiro Torres.

Estava sellada e reconhecida a firma.

« Logo que a enxaqueca se declara deve-se tomar duas ou tres perolas de essencia de terebenthina do Dr. Clertan; engolle-se'as rapidamente como pilulas tomando em cima uma colher de sôpa d'agua. Quasi sempre a enxaqueca some-se completamente dentro de vinte a trinta minutos. Este meio não é infallivel; mas tambem qual é o medicamento que é sempre bem succedido? Mas elle cura oito vezes em dez vezes que se o toma.» (Dr. Wallon, no *Correio Medico*.)

CAPAS PRETAS E VISITES

De seda, renda e lan ricamente enfeitadas tem o

Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra

« Ha mais de 5 annos que eu soffria e um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido. — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1° andar.

Residencia rua Formosa n. 5.

PARA A SEMANA SANTA

Sedas pretas damasset, failles, gorgurões, surahs e moiré norovelle.

Grenadines pretas e lans para grande escolha, recebeu o

AU PARADIS DES DAMES

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Mil flores.—E' possivel condensar a fragancia das flores de tal modo que o perfume de mil possa encerrar se no reduzido espaço de um frasco de vidro? Sim, e na Agua Florida de Murray & Lanman, vemos realisado o facto, pois uma só garrafa do grande perfume contem mais fragancia que um milhar de flores juntas. Leitores, vos haveis submergido algum dia na liquida fragancia de um banho misturado com esse grande perfume? Si não o tendes feito, segui nosso conselho e experimentai: a sensação é uma das mais exquisitamente refrescantes que é possivel conceber. :8

Galões e guarnições de vidrilhos pretos, bicos e rendas de reda, e galões de vidrilhos e de seda recebeu grande sortimento o

Au Paradis des Dames

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cervoja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de avoia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.

Grauhof

Ao commercio

Miranda & Souza participam aos seus amigos e ao commercio em geral que desde 29 de Março proximo passado deixou de ser seu empregado o Sr. Augusto da Silva, estando o mesmo Sr. pago e satisfeito de seus interesses que teve em nossa casa ficando sem valor as procurações que o mesmo Sr tinha não só em nome da firma, como em nome individual de João Baptista Pereira de Suoza, unico responsavel da firma Miranda & Souza.

Recife, 6 de Abril de 1895.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Como está Vmc. da sua tosse

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaira e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

O Cognac Brazileiro

DE

A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua Marquez de Olinda n. 38 1.° andar
Pharmacia Alfredo Ferreira
Pharmacia Ribeiro.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento e a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril do outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2? de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingedens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuinuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas hemorrhoidas, ma, és, [illegible], tumores, nevralgias, e elephantiazis da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Encontra-se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a [illegible] annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite

1.

Vianna do Castello, 15 de Maio de 1886

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado a Emulsão de Scott com grande resultado e não menos vantagem sobre os outros preparados d'oleo de figado de bacalhau nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e especialmente nas crianças affectadas de rachitismo, osteomalacia e escrophulismo.

José Mendes Norton.

Bacharel formado em Philosophia e em Medicina, e Cirurgião pela Universidade de Coimbra, Socio Correspondente do Instituto de Coimbra, do Retiro Litterario Portuguez do Rio de Janeiro. Associado Provincial da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Professor do Lyceu Nacional de Vianna do Castello, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalleiro e Moço Fidalgo da Casa Real, com Exercicio no Paço, Delegado de Saude do Districto de Vianna de Castello, Medico de partido da Camara Municipal e do Hospital da Santa Casa de Misericordia desta Cidade.

Elixir M. Morato

Ha 4 annos que estava intrevado sem poder ir na roça nem cuidar da minha vida, com forte rheumatismo a que ninguem dava remedio. Tomei 6 frascos do —Elixir M. Morato—e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lençoes.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 367.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. [illegible].

EDITAES

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico o edital abaixo transcripto do Governo do Estado do Rio-Grande do Norte.

O Dr. Alberto Maranhão, secretario do Governo, etc.

Faz saber que, de ordem do Exm. Governador do Estado e em observancia á lei n. 33 de 13 Setembro de 1893, fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para serem apresentadas nesta secretaria as propostas para extracção de loterias do Estado.

O contracto a realisar com o proponente que melhores vantagens offerecer será feito, nos termos da citada lei pelo prazo de tres annos, começando a vigorar da data do respectivo contracto.

Secretaria do Governo do Estado do Rio-Grande do Norte, 26 de Março de 1895.

Alberto Maranhão.

Está conforme.—Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Abril de 1895.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

E. F. C. P.

Faço publico para conhecimento dos Srs. passageiros que o Sr. Dr. director engenheiro chefe interino resolve, a exemplo do que se tem feito nos annos anteriores, supprimir durante a estação invernosa os trens S 3, que parte da estação de Jabatão com destino a esta cidade ás 9 horas e 2? minutos da manhã e S 5, que parte da estação central ás 4 horas da tarde.

Secretaria, 4 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados de 25 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1° semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 4ª—Armazens de bacalhao.
idem 5ª—Armazens de farinha de trigo.
idem 8ª—Armazens de vender madeiras e serrarias.
idem 9ª—Lojas de maçames.
idem 15ª—Armazens de drogas e pharmacias.
idem 22ª—Fabricas de sabão.
idem 24ª—Fabricas de destillação e restilação de alcool.
idem 25ª—Fabricas de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
idem 26ª—Fabricas de calçados não comprehendidas as pequenas officinas.
idem 28ª—Lojas de chapéos.
idem 29ª—Lojas de chapéos de sól.
idem 31ª—Lojas de louça e vidros.
idem 33ª—Lojas de cera.
idem 34ª—Lojas de livros e papeis inclusive encardenações.
idem 35ª—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
idem 36ª—Lojas de sellins e arreios.
idem 40ª—Refinações.
idem 142ª—Rebocadores.
idem 143ª—Typographias e lythographias.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que, tendo requerido Jacinto Botelho de Amorim o aforamento do terreno de marinha sito á rua Oitenta e Nove da freguezia de S. José, desta cidade, o qual foi arrematado em praça publica perante o juizo dos feitos da fazenda municipal, em virtude de execução contra Francelino de Albuquerque Mello, que se achava illegalmente na posse do mesmo terreno, ficam intimados todos os interessados para, perante o mesmo Dr. inspector, no prazo de 30 dias, provar o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do terreno de que se trata.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1895.

O chefe,

Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

C. C. G.

Club Carlos Gomes

Grande sarão musical e dansante

Scientificamos aos Srs. socios que sabbado 13 do corrente terá logar um grande sarão, solemnisando a installação de nossa séde no novo palacete.

Podem assim desde já os dignos consocios reclamarem os seus ingressos na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noute, e sendo uma festa excepcional poderão tambem apresentar os nomes de seus convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 2 de Abril de 1895.

Alvaro P. Alves
1° secretario.

Secretaria da Industria

2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Pelo Dr. Commissario do 3.° districto, estão intimados os Srs. Domingos José da Silva Nogueira, João Figueiredo, José de Azevedo Mendonça, Joaquim Francisco da Costa, Joanna Felicia e Lemos á procederem no praso de 8 dias, os concertos de que necessitam as casinhas do cortiço de S. Gonçalo, canalisando as aguas servidas, mandando collocar mais uma latrina.

O Sr. Barão de Limoeiro, para no praso de 12 dias mandar proceder os reparos de que carece o predio n. 6 da rua Leão Coroado, remover immundicies existentes no quintal e canalisar as aguas servidas.

O Sr. Joaquim Nicoláo, para no praso de 3 dias remover do predio n. 3 da Praça Maciel Pinheiro, o açougue que ahi possue ou ordenar a sahida immediata dos moradores, ficando sciente de que as casas destinadas á açougue não podem ser habitadas.

O Sr. Dr. Costa Gomes, para no praso de 15 dias, proceder os concertos de que carece o predio de sua propriedade, sita á rua Real da Magdalena.

O Sr. proprietario da Fabrica de rapé, da rua Visconde de Goyanna n. 15, para em 3 dias improrogaveis dar escoamento as aguas estagnadas e putridas que se acham accumuladas em seu sitio.

Ficam os mesmos senhores sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das intimações respectivas.

Pelo mesmo Dr. Commissario foram multados:

Em vinte mil réis (20$000) o Sr. Fiuza Lima com açougue na rua Paulino Camara, por ter exposto a venda carne em estado de decomposição.

Em cem mil réis (100$000), o Sr. Victorino Silva, com refinação á rua Visconde de Pelotas, por ter exposto a venda café falsificado.

Pelo Dr. Commissario do 2° districto, foram consideradas em condições hygienicas para serem habitadas as casas de ns. 44 da rua do Padre Nobrega e 245 na rua Marquez de Herval, de propriedade do Sr. Bernardino Pereira Ramos.

Fernandes Julião & C.ª e Companhia I. e Commercio de Estiva, pedindo para examinar café. —Ao Dr. ajudante para providenciar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 30 %, sob e o valor locativo na Freguesia do Poço, verificado pelo lançador Antonio Joaquim C. de Araujo:

João de Deus Honorato Miranda, Cabelleireiro, 120$000	36$000
José Eugenio da Cunha, idem, 100$000	30$000
Lydio Francisco da Silva, Official de marcineiro, 60$000	18$000
Julio Francisco Borges das Chagas, Gongibeira, 60$000	18$000
João Chacon do Rego Maia, Olarias, 300$000	90$000
Claudino Rodrigues Gonçalves, idem, (2) 1:000$000	300$000
Antonio Rodrigues Telles, Rancho, 120$000	36$000
Antonia Maria da Conceição, idem 100$000	30$000
Francisco Braz Salgado, Olarias, 360$000	108$000
Manoel Ignacio da Silva, idem, 360$000	108$000
José Fontes Martins, idem, 360$000	108$000
Manoel Stelino da Cunha, idem, 360$000	108000
João Baptista Peres e Ferre, idem,	
Manoel Ignacio da Silva, Rancho, 120$000	36$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado 8 de Abril de 1895.

O Chefe,

Frederico C. da Silva Guimarães

E. F. C. P.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe interino, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 12 do corrente (sexta-feira santa) deixará de ser observado o horario d'esta Estrada de Ferro, havendo sómente os trens constantes da tabella seguinte:

Manhã

Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Recife....	....	10	Jaboatão...	....	8	....	11
Areias......	10.14	10 10	Tigipió.....	8.19	8 21	11.18	11.20
Tigipió.....	10.21	10.23	Areias......	8.23	8.28	11.25	11.27
Jaboatão...	10.42	....	Recife......	8.42	....	11.42	....

Noute

Estações	Chegada	Partida
Recife............	....	9
Areias	9.14	9.16
Tigipió	9.21	9 23
Jaboatão..........	9 42	....

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 8 de Abril de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N 6

SEGURO CONTRA FOGO

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Acham-se no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 19, á disposição dos Srs. accionistas d'esta Empreza, na forma da lei, as copias do Balanço, transferencia de acções e lista dos accionistas.

Recife, 2 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha.

Secretario.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros, sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895

Gerente.

W. H. BILTON.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3414, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.

Francisco d'Assis Cardoso.

Director secretario.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ 5ᵈ
RECEITA ANNUAL		
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ 5ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ 1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ 11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Caxangá

De ordem do presidente da commissão encarregada da administração do patrimonio da capella de São Francisco de Paula, em Caxangá, convido pelo presente edital todos os possuidores de terrenos foreiros a referida capella, a dentro do praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem seus titulos de foro, ou legitimarem a sua posse, perante a respectiva commissão.

Caxangá, 25 de Março de 1895.

O secretario
Thomaz Lins Caldas Filho.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A directoria desta Associação convoca uma reunião de assembléa geral extraordinaria para o dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se do regulamento de 9 de Fevereiro, sendo um assumpto de grande interesse para o commercio de Pernambuco; esperamos o comparecimento de todos os associados.

Recife, 6 de Abril de 1895.

A. G. de Mattos Sobrinho
Secretario.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia 15 de Abril, a 1 hora da tarde, no Palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas n'elle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem a nova Directoria, os novos fiscaes e os respectivos supplentes.

Recife, 28 de Março de 1895.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrite,
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

HORARIO

Na terça feira 12 do fluente, os trens desta via-ferrea serão regulados da seguinte fórma:

Manhã

Do Recife a Olinda, 7 1/2, 8 1/2 e 12 horas, vice-versa 6 1/2, 8 1/2 e 11 horas.

De Beberibe ao Recife, 7 1/2 e 9 1/2, vice-versa 8 1/2 e 10 1/2.

Tarde

Do Recife a Olinda 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2, vice-versa 1 hora, 4 1/2, 6 1/2 é 8 1/2.

De Beberibe ao Recife 12 horas, 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2, vice-versa 1 hora, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

Recife, 8 de Abril de 1895.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 % do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.

O director-thesoureiro,
J. Pires Gonçalves da Silva.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas em assembléa geral para assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e contas do anno social findo em 1894 e elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar neste anno, de novo ão convidados os Srs. accionistas para o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde dessa empreza, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, certos de que poderá funccionar com qualquer numero de socios, nos termos do § 3º do Art. 15 do decreto n. 164 de 1890.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 1 de Abril de 1895.

O secretario
A. J. Rodrigues de Sousa.

Indemnisadora

No escriptorio dessa companhia á rua do Commercio n. 44, está se pagando aos Srs. accionistas o ultimo dividendo de Julho á Dezembro proximo passado, na razão de 15$000 por acção ou 15 0/0 ao anno.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe interino, faço publico para conhecimento dos Srs. passageiros, que em vista dos estragos causados pelas ultimas enxurradas no leito d'esta ferro-via, fica reduzida como medida de prudencia até ulterior deliberação, a velocidade dos trens, deixando assim de ser restrictamente observada a parte do horario d'esta Estrada de Ferro, relativa ás chegadas dos mesmos trens.

Secretaria, 4 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Secretario.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Louis

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: a tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

O paquete

Elbe.

Commandante Meservy

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contracta com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

[illegible] para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Hamburg - Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado do sul até o dia 12 de Abril proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1º andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor

Salerno

Presentemente neste porto seguirá para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

depois da demora necessaria

OS AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6
1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ

Indian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagoas

Commandante Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia immediato.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

Paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue por estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— O leilão de moveis da casa em que residio o Sr. Joaquim Lemos, á rua Fernandes Vieira n. 32, ficou transferido para terça-feira, 9 do corrente

Leilão importante

Na Parahyba do norte vender-se-ha em leilão, no dia 10 de Abril, o brigue dinamarquez «Cathrine».

Foi construido na Dinamarca no anno de 1876, tem a classe 3/3 A. I. I. e carrega 390 toneladas.

Leilão

De um piano novo, mobilias de phantasia, espelhos, quadros, louça, vidros e mais objectos de casa de familia.

Teça-feira, 9 de Abril

Agente Pinto

O leilão de moveis da casa em que residio o Sr. Joaquim Lemos, á rua Fernandes Vieira n. 32, ficou traferido para terça-feira 9 de Abril, bem como muitos e differentes moveis para alli transportados.

A's 10 1/4 partirá o bond.

Agente Oliveira

LEILAO

De bons moveis, jarros, quadros, cantoneiras, sanefas, vasos de ferro com pés para plantas com palmeiras, 2 cavallos sellados e arreiados, etc.

CONSTANDO:

De 1 rica mobilia de molla, estofada de damasco, com poltronas, etc., 1 dita de jacarandá moderna, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 4 ricas sanefas para cortinados, 2 quadros grandes dourados, 2 mesinhas de phantasia bordadas para sala, 2 cantoneiras iguaes, 3 transparentes, 2 jarros de madeira recortados e com vaso para flores, 2 escarradeiras, 1 importante guarda roupa moderno com frisos de páo setim, 1 importante cama de faia, moderna, para solteiro, com colchão, 1 grande cama de ferro para casal, 1 lavatorio de jacarandá com pedra e espelho, commoda de amarello, 2 mesinhas de faia com pedra para cabeceira (bidet), 5 quadros com vistas, 4 ditos dourados, 1 mesinha com tampo de marmore, um sofá e duas cadeiras de vime, 2 caixinhas almofadadas para costura, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 importante guardador e guarda comida, com espelho e vidraças, 1 guarda louça, 12 cadeiras de junco pretos, 1 resfriadeira com torneira, 1 lampeão belga para rua, 9 vasos de ferro com pés com palmeiras, 3 caixas de madeira, 1 banquinhas com gavetas, 1 consolo com pedra, avulso, 2 cavallos sellados e enfreiados e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 9 de Abril

A's 11 horas

No sobrado defronte da estação da Varzea

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Carneiro da Cunha que mudou de residencia, levará a leilão todos os moveis e mais objectos acima existentes no sobrado da Varzea defronte á estação.

A's 10 horas e 20 minutos partirá do Campo da Republica um trem especial que dará passagens gratis aos concorrentes ao leilão, parando em todas as estações.

Agente Oliveira

Leilão

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Da importante armação toda envidraçada e mais moveis, existentes no estabelecimento do largo da Penha, sob o n. 6.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento da Exma. Sra. D. Maria Vicencia de Paula Cunha, credora de massa fallida de Manoel Francisco Alves da Costa, representante da firma Alves da Costa & C., levará a leilão a armação e mais moveis existentes no estabelecimento acima.

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais [illegible]; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já limpada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 44, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, e de outra para andar com uma criança: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Na rua Velha de Santa Rita n. 89, ha para vender differentes livros de litteratura compendios de algebra, geometria e arithmetica de alguns autores notaveis, proprios para os Srs. estudantes de preparatorios; todos estes livros vendem-se por preços rasoaveis.

— Precisa-se de um feitor e de uma engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Vende-se na Passagem da Ilha de Itamaracá um sitio de coqueiros, com muitos cajueiros, mangueiras, bom logar para solta de gados, lugar para fazer viveiro, boa morada de casa, com um nicho junto a casa, forno de queimar cal, bom porto que entra vapor; a pessoa que quizer comprar vá em Iguarassú á rua do Açougue, fallar com os manos do finado padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, donos do sitio.

— O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Lomas Valentinas n. 15, livre e desembaraçado de qualquer onus, declara ao commercio e a qualquer pessoa que se ache com direito de credor apresentar suas contas no prazo de oito dias, afim de ser pago.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Manoel Gonçalves de Araujo.

— Precisa-se de uma copeira; trata-se no Arsenal de Marinha com o porteiro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, a Ladeira da Ribeira n. 23

Aluga-se

A casa e sitio no largo do Monteiro n. 12, junto a estação: na Camboa do Carmo n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 á 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Madapolão avariado

Grande quantidade de peças de madapolão fino, com pequena avaria; vende-se na loja de fazendas da rua do Marquez de Olinda n. 47.

Attenção

Vende-se um grande terreno na travessa dos Afflictos para o Rosarinho; a tratar na mesma travessa n. 7, sitio da casa amarella.

Bom negocio

Vende-se o bem conhecido e afreguezado hotel Nova Veneza, livre e desembaraçado de qualquer onus, na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha; e o motivo da venda é ter o dono de retirar-se para o sul.

Vaccas

Na rua de S. Gonçalo n. 29, vendem-se diversas tourinas de muito boa qualidade.

Engenho

Vende-se um engenho proximo a estação de Catende, com muito boas terras e com boa machina a vapor, por preço muito commodo; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Criado

Precisa-se de um criado: em Bemfica n. 40 sitio do commendador Barroca.

A quem interessar

Antonio Pinto Mendes, declara que não cuida dos negocios de pessoa alguma a não ser exclusivamente a cobrança do Diario de Pernambuco quando o respectivo gerente julga necessario.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Aurora n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado [illegible]: a tratar na rua do Commercio n. 44.

AMA

Precisa-se de ama de meia idade para cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 27, segundo andar.

ILEGÍVEL

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos do que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destac mos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos q os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Srss. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e meninas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com esc vas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS E RETR

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

Rua Duque de Caxias 63

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconhecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperamos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não a pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sêdas de côres, arrepiadas, ultima moda.—Vaidozas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Parnahyba macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de cores Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.

Lans com listras de sêda, Murik, 3$200 o covado.

Cachemiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantasia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado.

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucesti, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 400 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camisetas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem.

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitos de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffo de côres.

Estrellas d'America

19—Rua 1° de Março—19

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

PARIS 6, Rua de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil

SANDALO BRETONNEAU

CONTRA A BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Laore — TINTAS PRETAS e DE CORES — Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmas todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pães Azymos para Pharmacias — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 34, rue du Temple, em Paris.— Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: C.ia de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C.a e nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C.ia, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correcional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA CARONTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Depositos em Pernambuco: C.ia de Drogas et Productos Chimicos

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito — Tosse — Expectoração — Insomnias — Nevralgias — Dôres

Paris - 28, rue Bergère

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incometencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos,* que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos,* são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos,* do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

PARA

NOIVADOS

E

Desejados por todos

Vende-se

NA LOJA DA—PEROLA

Rua da Imperatriz

DOMINGOS FERNANDES

Arame farpado e pregos americanos vendem Henry Forster & C. em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 a 7.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Laranjeiras n. 14

Camas de campanha e arreios para carro

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua Barão da Victoria n. 5.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 200 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande de alto da Torre, ao pé da capella.

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e pinho, carga, pranchas de sicupira, etc., pregos com 10 e 20 0/0 de abatimento; na fabrica de moveis da rua de S. João n. 83.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

Bilhares

Vendem-se dous novos e modernos, e dous usados: para ver na rua do Vigario n. 3, primeiro andar.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

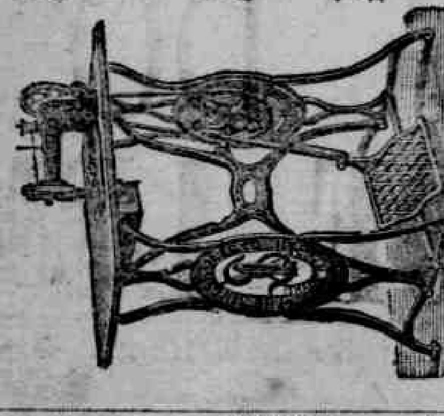

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos com um limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Cylindro

Vende-se um cylindro americano; a tratar com os Srs. Machado & Lopes, caes do Apollo, armazem de farinha.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149; quem não se achar nestas condições será favor não apparecer.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira e de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e passe a ferro alguma roupa branca, para casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua de Santa Cruz n. 70.

Taverna

Offerece-se um socio com capital para uma casa que tenha movimento e que possa dar para ... compra-se; quem a tiver ... annuncie por esta folha para ...

✝

Maria Cherubina Accioly Cavalcante

Henrique de Hollanda Cavalcante, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar no dia 9 do corrente, ás 7 1/2, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de sua sempre lembrada filha Maria Cherubina Accioly Cavalcante, 1° anniversario de seu passamento, pelo que fi carão eternamente gratos.

✝

Urbano Ferreira da Costa

TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL

MATRIZ DA BOA-VISTA

Catharina Bourguemeler Ferreira da Costa, agradecendo do intimo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam o enterro do seu prezado marido Urbano Ferreira da Costa, de novo os convida, bem como aos demais parentes e amigos do seu para sempre pranteado esposo, afim de assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma serão celebradas as 6, 7 e 8 horas da manhã do dia 9 de Abril na referida igreja, matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já a-sás agradecida por mais essa prova de consideração e amizade.

✝

Maria Amalia Maciel Ferreira

Domingos José Ferreira, sua mulher e filhos mandam rezar missas na igreja de N. S. da Penha, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua sempre lembrada filha e irmã, Maria Amalia Maciel Ferreira, ficando gratos aos amigos e parentes que comparecerem a esse acto.

Olindina de Souza Almeida

José Pereira de Almeida Junior e seus filhos agradecem do intimo do coração aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre pranteada esposa e mãi, Olindina de Souza Almeida e de novo convidam para assistirem a missa que mandam resar na igreja da Soledade, quarta-feira 10 do corrente ás 7 horas da manhã, 7° dia do seu passamento.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1° de Março — 19

Neste acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 % do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.

Nanzuks brancas com pintas e flores a 240 o covado.

Brim para roupa a 600 rs. a casineta a 500 o covado

Mantilhas de seda a 5$ uma.

Ditas de algodão a 2$500 idem.

Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.

Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.

Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.

Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato !!

Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.

Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.

Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.

Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.

Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenos.

Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.

Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.

Peitilhos lisos e com pregas para senhora a 1$500 um.

Camizas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.

Setim cor de roza a 1$ o covado.

Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.

Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.

Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.

Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.

Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.

Cortes de casemira americana a 4$000 um

Ditos de casemira ingleza a 8$ um.

Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.

Zephiros com quadrinhos a 240 rs. o covado.

Flanellas para vestidos e para camizas a 360 rs. o covado.

Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.

Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.

Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.

Sasacos de Jersey para senhoras a 5$ um.

Enxovaes para baptisado.

Colxões francezes, mosquiteiros americanos.

Sobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.

E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

A EQUITATIVA
DOS
ESTADOS-UNIDOS
SOCIEDADE MUTUA DE SEGUROS DE VIDA
The Equitable Life Assurance Society of The United States

RESUMO DO TRIGESIMO QUINTO BALANCO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Total dos bens em 31 de Dezembro de 1894 .	$185.044.310	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	925.221:550$000
Excedente.	$ 37.479.802	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	187.399:010$000
Renda.	$ 43.669.726	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	218.348:630$000
Rscos novos acceitos em 1894	$217.115.988	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	1.085.579:940$000
Total pago a possuidores de apolices . . .	$ 19.473.352	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	97.366:760$000

DIRECTORIA LOCAL DA FILIAL DA EQUITATIVA NO BRAZIL

Barão de Sampaio Vianna, director-presidente.
Dr. J. M. Leitão da Cunha, director-consultor.
Dr Antonio Rodrigues Lima, director-medico.
Dr. A. A. de Azevedo Sodré, director-medico.
Carlos Pereira Leal, secretario-gerente.
W. P. Massie, contador.

Não é possivel estabelecer comparação sobre qualquer base que seja, entre o balanço da nossa sociedade e o de qualquer outra companhia de seguros do mundo, porque o nosso mostra um EXCEDENTE que deixa a perder de vistas o de todas as outras companhias congeneres do Universo.

ESCRIPTORIO EM PERNAMBUCO
N. 44---RUA DO COMMERCIO---N. 44
ADOLPHO DE LEMOS---AGENTE GERAL

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados) e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

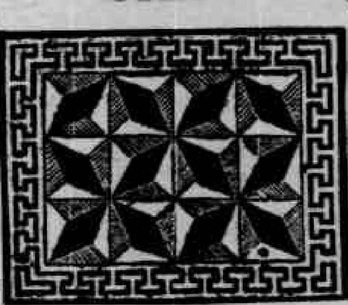

Variado sortimento de figuras, vasos, pias banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem e qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PROTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

Estabelecimento a venda

Vende-se a loja denominada A Favorita, sita á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 25; quem pretender póde dirigir-se a mesma, que encontrará com quem tratar.

Venda

Vende se uma grande propriedade situada no municipio de Garanhuns povoado de S João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande planta de cafeeiros.

A propriedade e pela sua situação, extensão, de endencias, arborisação, etc., etc., presta se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações, podem dirigir se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, bortelã pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

Aproveitem o bom tempo

Vendem se pés de sapotis, abacates e mais arvores fructiferas de um metro para baixo de altura, conforme a vontade do comprador e por preços modicos; a tratar em casa da residencia de Rofino Conselheiro a rua do Lim, travessa do João Veiga n. 19 em Santo Amaro das Salinas

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Reeife*

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços medicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ou fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

FOLHETIM 63

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XI

(Continuação)

Era numerosa a turba que caminhava na mesma direcção, attrahida, como que por um iman irresistivel, para um dos pontos por onde devia passar a esplendida precissão de Jagarnath.

Esta turba alegre e ruidosa olhava para o preso com curiosidade, que nada tinha de hostil

Alguns homens do povo trocavam rapidas palavras em lingua hyndú com os cypaios, que são, como todos sabem, soldados indigenas; depois, inteiramente desoccidosos, pelo menos na apparencia, continuavam no seu caminho.

Depois de ter transposto metade da distancia que separava a ponte do Ganges do palacio da presidencia, fizera o tenente Midley um signal a um dos homens da escolta.

O cypaio afastou-se immediatamente, e o tenente foi logo collocar-se ao lado do preso.

Este ultimo fitou-o com sorriso triste, mas altivo.

— Sir Jorge, murmurou o moço official, creia que lastimo ter sido escolhido para a penosa missão que estou desempenhando neste momento.

— Não lastimo nada, tenente, respendeu o filho do civilian; o senhor faz o seu dever, e fal-o com a cortezia de um verdadeiro gentleman.

— Permitte-me que lhe faça uma pergunta, sir Jorge?

— De certo, tenente, e qualquer que seja essa pergunta, antecipadamente me obrigo a responder-lhe.

— Muito bem, sir Jorge; porque foi que lord Singleton o prendeu, e me ordenou que o conduzisse á fortaleza?

— Porque o rajah Doorghal-Sahib faz pesar sobre mim uma accusação medonha.

— E posso saber que accusação é?

— Porque não? Vou dizer-lh'o e depois poderá o senhor afastar-se de mim com espanto e horror! O rajah Doorhal-Sahib denunciou-me á justiça do meu paiz como assassino do meu pai.

— Parricida, o senhor! exclamou Midley com indignação; mente o miseravel! Aqui tem a minha mão, sir Jorge, permitta-me que lhe aperte a sua; e prouvera a Deus que eu podesse provar assim que nenhuma odiosa e infame calumnia poderia manchal-o, e que esta em nada altera a estima que me inspira!

Jorge pegou na mão do moço official, apertou-a com enthusiasmo e respondeu simplesmente:

— Obrigado, tenente, agradeço-lhe do intimo d'alma!

— Como é possivel, proseguio Midley, que lord Singleton, que não está agora a aprender a ser intelligente e perspicaz, tenha dado credito a tão monstruosa e insensata accusação?

— Ou muito me engano, ou lord Singleton está tão perfeitamente certo da minha innocencia, como o está da sua propria.

— Mas então, porque?...

Midley hesitou.

— Porque me prendeu, não é assim? concluio Jorge.

— E'.

— Só elle poderia responder categoricamente a essa pergunta; mas o que posso affirmar é que se elle não tivesse ordenado a minha prisão, eu proprio lh'a pediria.

O tenente fitou Jorge Malcolm com profunda sorpreza; mas como adivinhou claramente que alguma cousa mysteriosa occultavam as palavras do preso, não julgou dever insistir.

Além disso, toda a sua attenção foi quasi no mesmo instante absorvida pelos factos que vamos apresentar ao leitor no capitulo seguinte.

XII

Havia já alguns minutos que a escolta, em vez do marchar em passo militar, medido e cadente, avançava muito morosamente, até que, afinal, fez alto.

Midley separou-se de Jorge Malcolm e dirigio-se á testa da columna, afim de conhecer os motivos daquella paragem, que eram dos mais simples.

Durante a conversação do tenente com o preso, a multidão tornára-se cada vez mais compacta, e agora obstruia a rua por tal modo, que avançar era difficil, senão de todo impossivel.

O mais extravagante era que a multidão cessára de se dirigir para a grande praça, para onde, comtudo, [illegible] lil-a a curiosidade; permanecia [illegible] ria, e os individuos que a [illegible] fallavam uns com os outros e parecia designarem Jorge Malcolm.

Comtudo, nem clamores, nem ameaças; a turba parecia socegada, mas com um socego sinistro, dos que precedem as tempestades.

Midley dirigio-se ao sargento dos cypaios, que se achava a seu lado, e ordenou-lhe que abrisse caminho brandamente, mas com persistencia, por entre o povoléo que atulhava a estreita rua.

O sargento obedeceu. Pronunciou com voz surda e guttural uma especie de harenga inintelligivel para os dous europeus e a multidão formou aos lados duas paredes vivas, por entre as quaes se metteu a escolta.

Ao cabo de vinte e cinco ou trinta passos, como o desfiladeiro se obstruia de novo, foi necessario fazer alto pela segunda vez.

Midley impacientava-se sobremodo e começava a inquietar-se um tanto com taes demoras; parecia-lhe vagamente que o aspecto dos hyndús, primeiro indifferentes, se tornava hostil por gradações insensiveis, e os olhos fitos no preso eram mais sombrios e mais brilhantes.

O tenente não sabia quanto daria para se achar com Jorge Malcolm de portas da fortaleza a dentro, bem fechadas e bem aferrolhadas.

— Felizmente, [illegible] tar com a minha gente.

Consequentemente, [illegible] ao sargento, que repetio a sua harenga e a turba abrio passagem como já fizera, para tornar a fechar-se logo ao cabo de segundos.

Dir-se-hia que todos [illegible] obedeciam a uma ordem, e [illegible] devia demorar a chegada do [illegible] á grande praça até um [illegible] signal combinado.

Jorge, pela sua parte, não dava a minima attenção ao que occorria em torno.

Pensava unicamente em seu pai assassinado e na vingança que tiraria dos seus assassinos.

Emquanto isto se passava na estreita rua, a grande praça e a ponte de Ganges, achamos inutil dizel-o, eram invadidas por uma multidão immensa e variegada, na qual os uniformes europeus, em pequeno numero, sobresahiam entre os trajos de côres vistosas de todas as castas indianas.

De subito resoou ao longe um tiro de artilheria, e logo as cem mil vozes da turba soltaram um clamor giganteo.

Aquelle tiro, disparado no momento em que o cortejo de Jagarnath se punha a caminho, annunciava o começo da festa.

Uma das sacadas do palacio de Djella, esplendidamente armada de seda escarlate bordada de ouro e carregada de coxins semelhantes, attrahia todas as vistas.

O tiro de artilheria mal soára ainda, quando a princeza e o rajah appareceram na janella.

— Approxima-se o momento! murmurou Djella.

— Os minutos parecem-me horas!... retorquio Doorghal.

Entretanto na praça, Kazil perdido no meio da turba, não cessava de seguir os passos das almas damnadas da princeza.

Não perdia de vista Saugor senão para se approximar de Holcar.

As suas suspeitas e terrores augmentavam; mas não pudéra até então adquirir a minima certeza, nem approximar-se de Souniacy.

— Vi Saugor fallar em voz baixa a grande numero de irmãos da obra, dizia para comsigo o rapazinho.

Ouvi Holcar pronunciar o nome de sir Jorge Malcolm!

Que tramarão elles? Como hei de sabel-o?

Mal acabára de formular mentalmente esta pergunta, foi abalroado por um hyndú coberto de andrajos.

Voltou-se e reconheceu o fakir dirigindo-se a um fellah de elevada estatura.

Souniacy não attentára no rapazinho, que acocorado atraz delle ouvio o terrivel dialogo:

— Então?... perguntou o fakir.

— Prompto... respondeu o fellah.

— Os nossos irmãos tornaram impossivel a passagem?

— Tornaram.

— Não se esqueceram do signal?

— Não.

— Bem! A escolta e o preso chegarão a esta praça quando for necessario, e não terão tempo de se metter na ponte do Ganges.

— E' então aqui que o inglez deve morrer?

— E'. A' vista dos que ordenaram a sua morte.

— Ah! murmurou Kazil, tremendo a bom tremer.

O fellah proseguio:

— E se os cypaios resistirem?

— Resistirão apenas pro fórma... respondeu o fakir.

— Então estão prevenidos?

— Estão. Quando ouvirem pronunciar ao ouvido a palavra Bowhanie, abaixarão as armas e deixarão passar a justiça do povo.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 48.

ILEGÍVEL